

MANDATO XI
ATA Nº. 21/2016

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

*Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Braga, no Auditório do Instituto Português do Desporto e Juventude, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Braga, sob a Presidência da Senhora Hortense Lopes dos Santos, com a assistência do Senhor João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva, como Primeiro Secretário e do Senhor João Filipe Monteiro Marques, como Segundo Secretário. **MAIORIA LEGAL - A SR. PRESIDENTE DA MESA** comunicou que havia quórum, tendo-se verificado a presença de setenta e dois membros. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** João Alberto Granja dos Santos Silva, Filomena Maria Beirão Mortágua Sousa Freitas Bordalo, Maria do Pilar Araújo Teixeira, Hugo Alexandre Lopes Soares, João Filipe Monteiro Marques, Maria Ester da Silva Taveira, Domingos da Silva Abreu, Rui Manuel Martins Ribeiro Leite, Rui Manuel Rebelo da Silva Pereira, Maria Manuela de Freitas Marques, António Pedro Ramos Folga, Carlos Alberto Sousa Duarte Neves, Maria Isabel Magalhães Mexia Monteiro da Rocha, Gonçalo Nuno Lopes de Castro Pimenta de Castro, Daniel Fernandes Pinto, Sílvia Maria Rodrigues de Oliveira, Miguel Pereira de Macedo de Sá Menezes, José Marcelino da Costa Pires, Ilda de Fátima Gomes Esteves Carneiro, Pedro Miguel Pereira de Sousa, Ana Paula Enes Morais Pereira, Cláudia Patrícia Serapicos Alves, Sebastião Marques Quarenta, Marta*

Filipa Azevedo Ferreira, Rui Sérgio Ferreira da Silva Dória, José Manuel Lopes Ferreira, Manuel António Gomes Pinto, Francisco Marques de Oliveira, Artur Jorge de Oliveira Feio, José António da Silva Torres, Rui Pedro Lopes Gonçalves, Raúl Alfredo Cardoso Peixoto da Silva, Bruno André Ferreira Gomes da Silva, Bárbara Seco de Barros, Pedro Miguel Rodrigues Simões Casinhas, Manuel Carlos Ferreira da Silva, Paula Cristina Barata Monteiro da Costa Nogueira, Agostinho Fernando Monteiro Fernandes, José Manuel Ribeiro Afonso, Luís Filipe Paiva da Mota Pedroso, João José da Costa Pires, Manuel Jorge Costa Pires, Ricardo Jorge Pereira da Silva, José Oliveira da Silva, António Araújo Fonseca Veiga, José Maria Machado Silva, Orlando Agostinho Marques Fernandes Gomes, Joaquim de Oliveira Rodrigues, João da Silva Oliveira, Manuel António Veiga de Carvalho, Carolina Nogueira Vilaça Teixeira, Marco Paulo Ferreira de Oliveira, João António de Matos Nogueira, Sérgio Filipe de Sá Antunes Oliveira, Manuel da Silva Dias, Carmindo João Costa Soares, José Magalhães Soares Gomes, Manuel de Azevedo Martins, João Lamego Moreira, José António Vieira Peixoto, Hilário Fernandes Lopes, Carlos Alberto Ferreira de Sá, Francisco Manuel Pereira da Silva, António Martins de Araújo, Mário José Reis Vieira, Emiliano Renato Araújo Noversa, Alexandre José de Sá Vieira, Manuel Pereira de Faria, Dinis Filipe Gomes de Sá e José Manuel Gomes Martins. **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MANDATO:** *A Assembleia, em face dos pedidos apresentados, deliberou aceitar a suspensão de mandato dos seguintes membros: Serafim Figueiral Rebelo, Américo dos Santos Afonso, Bento Duarte da Silva, Rosa Maria Macedo da Cunha, Paulo Alexandre Lopes de Carvalho Viana, Alexandre Amoedo da Cruz Lourenço, Adelino da Costa Correia, Mário Alexandre Peixoto Gomes, Tânia Correia da Cruz, José João Pereira Correia, Natasha Sofia Miranda Fontes, Luís Jorge Vaz Santos Antunes Coelho, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria Filomena*

Carvalho Ferreira, António Manuel Marques Rodrigues, Arlindo Henrique Lobo Borges, Manuel Maria Beninger Simões Correia, António Álvaro da Costa Machado, Nuno Álvaro Freitas Barbosa de Alpoim, Bento Ferraz Gomes de Faria, José António de Oliveira Rocha, Vítor Manuel de Sousa Leite Cibrão Coutinho, Catarina Lourenço Ribeiro, Diana Sofia de Sá Carneiro Gonçalves Basto, Tiago Jorge de Assis Caldeira da Cruz Corais, Joana Maciel Ferreira da Costa, Márcio Alexandre Martins Ribeiro, Ana Filipa Gonçalves Rocha Costa, José Pedro Pires Machado, Cristina Andreia da Silva Teixeira e Carla Maria da Costa e Cruz.

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS: Augusto Vieira de Carvalho, Ricardo José Pinto dos Anjos Ferreira e Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado.

RENÚNCIA DE MANDATO: Renunciou ao mandato o Deputado João Gilberto Dias de Sousa. Passou-se ao **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**. Neste período registou-se a intervenção da **SR^a. ALEXANDRA ROSA DAVID FRANQUEIRA DOS SANTOS LIMA**, para começar por revelar que já tinha ali estado há um ano, em setembro, a falar do túnel da rua da Boavista (Cónega). Era com muita tristeza que informava que não tinha ainda recebido nenhuma resposta por parte de algum responsável. Voltou a referenciar que quem tinha mobilidade reduzida tinha muita dificuldade em sair de casa. Informou ainda que fizeram um estudo e tinham percebido que a mencionada rua era a que possuía mais idosos. Esse túnel tinha uma rampa com uma inclinação absurda e que quem morava da parte de baixo da rua, uma vez que foi dividida aquando da construção da via rápida, tinha dificuldade em se deslocar. Não falava a título pessoal, mas a título coletivo. Sabia que o Sr. Presidente da União de Freguesias tinha feito um esforço no sentido de resolver a situação, mas em vão e, por isso, estava ali, novamente, a pedir informações. Realçava, ainda, o facto de aquela mesma rua se encontrar suja, sem que fosse visto qualquer varredor na zona. Alertou para a

existência de um bidão, há um mês, que continha óleo e que se encontrava junto a uma escola. Outro alerta foi lançado pela mesma interveniente, que era o facto de existirem muitas casas abandonadas, principalmente uma delas onde foi colocado um gradeamento que, entretanto, retirou espaço ao passeio. A rua era muito inclinada; o passeio deixou de existir; continuavam a estacionar os carros e o outro lado da rua tinha mecos, impossibilitando tudo isto a deslocação das pessoas e, principalmente, as de mobilidade reduzida. Agradecia, por isso, que houvesse alguém que informasse sobre as questões ali apresentadas. A segunda intervenção foi protagonizada pelo **SR. JOAQUIM SILVA PEREIRA**, que realçou que o assunto que o levava ali era pertinente e que se prendia com algumas anomalias verificadas nas ruas de Entre Muros e na Estrada Nacional de Santa Cecília, em Vilaça, assim como em Fradelos, em que havia uma vedação para a auto estrada de aproximadamente um metro de altura e que possuía uns degraus que permitiam que, nomeadamente, crianças subissem essas escadas, como já tinha verificado há poucos dias. Colocava ali aquela questão, porque entendia que como cidadão deveria alertar para essas questões e, por isso, pedia ao Sr. Presidente da Câmara para dar conhecimento à Brisa e à CP. Louvava a Junta de Freguesia de Aveleda que, em tempos, resolveu uma questão em Mazagão semelhante à citada e à Junta de Freguesia de Ferreiros, que fez uma outra vedação de segurança. Lembrou ainda um assunto por si ali colocado há um ano, relativo a uma rua na entrada para a freguesia de Sequeira e que, até ao momento, nada foi dito, nem feito. As questões deviam ser colocadas naquela Assembleia. Alertou ainda para os lugares mal iluminados que eram propensos a assaltos. Registou-se uma terceira intervenção pelo **SR. JOÃO CARLOS DE CARVALHO GARCIA**, morador e lojista da rua de São Victor, que levou ao conhecimento dos presentes o caos existente naquele mesma rua e na rua Dom Pedro Quinto. Ainda hoje, ao fim da

*tarde, tinha havido um sinistro que envolveu uma viatura dos TUB com cenas de pancadaria, envolvendo o motorista. Não queria ir ali fazer política, queria era resolver o seu problema e pedia ao Sr. Presidente que pessoalmente se envolvesse nessa situação e que pusesse as partes interessadas sentadas a uma mesa e que se chegasse a uma solução que servisse toda a gente. Era um problema que se arrastava a algumas décadas e que tinha que se resolver. Já tinham feito um abaixo-assinado remetido o Sr. Presidente da Câmara. Depois fizeram uma carta aberta defendendo o seu ponto de vista e denunciando, também, a falta de segurança que se vivia naquela via ciclável. Outra questão que queria levantar prendia-se com a alteração da sinalização horizontal, feita em abril do presente ano, em que havia uma zona de cruzamento, para facilitar o cruzamento dos autocarros. O que acontecia era que todos os autocarros que circulavam do centro no sentido poente nascente para chegarem ao fim da rua Dom Pedro Quinto, tinham que sobrepor o passeio nessa zona de cruzamento, obrigando os peões a desviar-se para o autocarro poder passar. Existiam alternativas para fazer a deslocalização desses pontos de paragem, que eram três na rua de Dom Pedro Quinto. Falava-se, também, na eliminação de lugares nessas mesmas ruas e gostava de perguntar ao Sr. Presidente qual o futuro dos comerciantes e das famílias que viviam desse comércio local. Com a implementação da aludida sinalização horizontal, houve uma redução dos lugares de estacionamento. Tinham que chegar a um ponto de equilíbrio para que todos ficassem servidos. Desafiava o Sr. Presidente a empenhar-se pessoalmente naquela situação. Por fim, gostava de ser esclarecido sobre o ponto da situação para a requalificação dos passeios ao longo das ruas Dom Pedro Quinto e da Senhora-a-Branca. Mais uma intervenção foi registada, agora a do **SR. PAULO MANUEL MENDES GUIMARÃES**, que disse ser morador e lojista da Rua Dom Pedro Quinto e que ia ali reportar,*

também, a crise que se fazia sentir no comércio. Tinha três estabelecimentos na rua Dom Pedro Quinto e morava lá também. Dava emprego a sete pessoas há onze anos. Há algum tempo fizeram no local um cruzamento de autocarros no meio da rua. Tinha os seus estabelecimentos mesmo em frente a esse cruzamento e há um mês teve que fechar um dos estabelecimentos e mandar embora um funcionário. Falou várias vezes com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia e com o Sr. Dr. Firmino, mas, até ao momento, nada foi concretizado. Contava-se que iriam retirar lugares de estacionamento e se isso acontecesse era a morte do comércio ali existente. Pedia que se empenhassem para resolver o problema. A quinta intervenção foi produzida pelo **SR. JORGE MANUEL MENDES GUIMARÃES**, para salientar que era morador e comerciante na aludida rua Dom Pedro Quinto e que era um dos mais prejudicados pela situação ali descrita, por não ser só o comércio a ser prejudicado, mas o cidadão que por lá passava. Morava no tal lugar do cruzamento e os autocarros iam, obrigatoriamente, em direção à sua porta, mesmo em cima do passeio. Houve já problemas com os utentes do seu estabelecimento. Já expuseram o assunto na Assembleia de Freguesia e todos foram unânimes em que deveria ser resolvida aquela situação, mas, até agora, nada foi dito. Qualquer dia iria ocorrer um acidente e aí sim, iriam dar-lhes razão. A nível do comércio, teve que despedir um empregado. E a nível de estacionamento para cargas e descargas, que também necessitava, deixou de existir. Pedia que a situação fosse solucionada. A última intervenção foi concretizada pelo **SR. ANTÓNIO DA SILVA FERNANDES**, para realçar que aquela era a sua terceira intervenção no período destinado ao público que em boa hora foi antecipado para o início da sessão daquele Órgão. O Órgão deliberativo daquilo que eram as políticas gerais do Município e um pilar do edifício da democracia que privilegiava a proximidade com os cidadãos através da representatividade que os

eleitos ali presentes, e os ausentes também, assumiram dar corpo, quando em candidatura apresentada afirmaram respeitar essa prerrogativa. Políticas essas que careciam da aprovação daquele Órgão Soberano através de uma ferramenta indispensável para o seu normal funcionamento. A discussão e aprovação do Plano de Atividades e respetivo Orçamento para o ano civil, e demais decisões que careciam da sua aprovação por imperativo legal na lógica do respeito pelo direito emanado pela Assembleia da República e de que a justiça era o garante de toda a estrutura orgânica e de funcionamento de um regime que se queria inclusivo e com a dignidade afeta à vida em democracia. Feita aquela breve introdução iria centrar a sua intervenção no foco da matriz objetiva em que consistia a razão da sua razão de ser. Em primeiro lugar, fazer prova de uma evidência que por ser de juízo simples, as mentes mais atrofiadas sempre julgaram como complexa e sem nexos, porque, sendo este período de intervenção do público um momento destinado ao cidadão comum, o Interveniente podia optar por indexar análise substantiva de índole geral das obrigações do Município aonde inferia matéria de conteúdo pertinente, e por essa via questionar a gestão política, económica e social, os diversos pelouros, direta ou indiretamente, a que o primeiro responsável pela gestão do Município, autorizado pela Presidência da mesa daquela Assembleia, poderia se o entendesse, responder ou, por qualquer dificuldade em acompanhar o sentido pretendido pelo raciocínio do exponente, declinar essa obrigação moral, por omissão. Em segundo lugar, dar mostra da facilidade com que um qualquer cidadão podia levar àquele Órgão, Assembleia Municipal, todo e qualquer problema que o afetasse, individual ou coletivo, no âmbito da comunidade em que se inseria, ou não, desde o documento mais banal à pronúncia sobre a organização administrativa do território até ao pedido de prestação de contas das promessas eleitorais não cumpridas. Inclusive a manifestação pública da não-aceitação de

desculpas por desconhecimento, num quadro legal em que a justiça não aceitava esse argumento, e o Município também não, como meio para atenuar qualquer incumprimento para com o devido. Condição que a uma distância temporal demasiado curta para um novo ato eletivo para as autarquias importava frisar, por ser uma porta de saída por de mais utilizada para a não Assunção das responsabilidades assumidas em campanha eleitoral. Em terceiro lugar, tentar sensibilizar a classe política ali presente de que a atividade dos agentes políticos não se esgotava nas estratégias delineadas pelas cúpulas partidárias em Lisboa nem tão pouco nos arranjos locais de oportunidade porque estavam ali eleitos por cidadãos seus iguais com mandato para quatro anos assente num programa eleitoral que apresentaram a sufrágio e que ao ser sufragado tinha a obrigação moral e material de ser cumprido. Porque, era sua convicção, de que um agente político não se podia deixar enlevar por laivos tecnocráticos, mesmo que oriundos da sua formatação intelectual de comportamento cívico ou formação académica, em virtude de na gêneses da educação política estarem de forma indelével e incondicional, enraizados valores como: a sensibilidade; a solidariedade e demais valores humanos que estavam para além da matemática simples ou composta e que eram a essência da vida nas sociedades modernas. A globalização não justificava tudo. A inovação não trazia novas soluções para a relação entre os homens como constatavam na calamidade internacional que retratava acontecimentos impensáveis num mundo que se queria civilizado aonde aconteciam atrocidades de que eram o reflexo da situação dos refugiados e de todos aqueles que em pleno século vinte e um não tinham o que comer nem que vestir. As novas tecnologias não minorizavam os problemas da pobreza crescente nem do desemprego e da precaridade laboral galopante. De que se concluía que nas sociedades do presente e do futuro a gestão material do deve e do haver, porque eram um exercício

*meramente técnico que analisava somente resultados, a componente Humana passava-lhe completamente ao lado, porque essa não era a sua vocação. Resumindo, os temas da INCLUSÃO SOCIAL e da DIGNIDADE HUMANA que ali lhes levou nas duas anteriores reuniões, foram temas escolhidos com o propósito de alertar a atual classe política para as crises que a mesma vinha provocando no País e no Mundo, para as assimetrias geradas por condutas políticas que promoviam a desertificação em prol da concentração massificada das populações arrasando tudo aquilo que era a concertação do razoável no que tocava ao primeiro pilar da organização social que era a família. Assim como ao seu próprio crédito junto das populações que governavam, porque essas já há muito tempo que excluíram da sua escala de valores os políticos com epítetos pouco recomendados, e que por isso importava aos citados inverter esse conceito generalizado e assumir o estatuto de elite a que tinha direito se conseguisse com dignidade estar à altura desse desafio. Passou-se, depois, ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, que teve início com a apresentação de um **Voto de Pesar**, pela **Sr^a. Deputada do P.S., ANA PAULA ENES DE MORAIS PEREIRA**, que dizia que o grupo do PS na Assembleia Municipal, apresentava um sentido voto de pesar pelo falecimento, do Autarca da antiga Freguesia de Vimieiro, hoje pertencente à União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, Ramiro Gomes Rodrigues, de sessenta e seis anos de idade, falecido no passado dia dezasseis de junho, após doença prolongada. Ramiro Gomes Rodrigues nasceu a vinte e sete de julho de mil novecentos e quarenta e nove, na freguesia de Vimieiro, casado e pai de três filhos. Uma pessoa simples, autentica, leal, um homem trabalhador, um bom chefe de família, um bom amigo e um homem de bom coração. De forma anónima, mas visível, as freguesias de Braga, foram um pilar importante no desenvolvimento do Concelho, envolveram-se no trabalho que hoje honrava e qualificava Braga e os*

*Bracarenses. Esse esforço teve rostos. Rostos com os quais se identificavam. Rostos de pessoas que nunca procuraram protagonismo, mas que deram tanto pela sua terra e pelas suas gentes, num esforço abnegado que jamais esqueceriam. Era na hora de partida que importava recordar tudo o que fizeram e era na saudade dessa partida que importava refletir no seu trabalho e seguir o seu exemplo. Naquele voto de pesar queriam prestar homenagem ao autarca que, com muita saudade, recordavam pelo seu exemplo de amor e serviço à sua freguesia. Ramiro Gomes Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Vimieiro, durante dois mandatos, dois mil e cinco a dois mil e treze, e Secretário na União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro de dois mil e treze até ao seu falecimento. Assim propunha-se à Assembleia Municipal de Braga, reunida ordinariamente, em sete de outubro de dois mil e dezasseis, a aprovação do presente "Voto de Pesar", remetendo à respetiva família e à União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, o voto agora aprovado. Posto à votação foi o referido voto de pesar **aprovado por unanimidade, seguido de um minuto de silêncio**. Depois foi a vez da Sr^a. Deputada do P.S.D., **MARIA DO PILAR ARAÚJO TEIXEIRA**, apresentar um **Voto de Saudação**, que começava por revelar que criada por carta de lei da Rainha Dona Maria Segunda em mil oitocentos e quarenta e um, a Biblioteca Pública de Braga fez cento e setenta e cinco anos no passado dia treze de julho de dois mil e dezasseis. Do fundo documental desta biblioteca faziam parte o património bibliográfico recolhido das livrarias de vinte conventos extintos e mosteiros da região que, desde mil oitocentos e trinta e quatro, se encontravam a saque, como o caso do convento dos Congregados, onde inicialmente a BPB esteve instalada. Este património foi sendo enriquecido com o depósito legal, desde mil novecentos e trinta e um, de um exemplar das publicações editadas em Portugal. Foi ainda, ao longo da sua existência, adquirindo, por compra, oferta ou doação,*

várias bibliotecas particulares e espólios de figuras marcantes da vida local como Manuel Monteiro, Canington da Costa, Victor de Sá, Manuel de Oliveira, Pereira Caldas, Álvaro Carneiro, Francisco Miranda de Andrade e de Instituições, como o Instituto Minhoto de Estudos Regionais, o Theatro Circo de Braga e a Associação Cultural e Literária Autores de Braga. Em mil novecentos e trinta e quatro, foi transferida para o espaço que atualmente ocupava e encontrava-se integrada na Universidade do Minho desde mil novecentos e setenta e cinco. Por esta biblioteca passaram nomes ilustres como Fernando Namora, José Saramago, João de Melo e muitos outros. A BPB era, atualmente, uma das maiores bibliotecas do país com mais de quatrocentas mil monografias e cerca de trinta mil títulos de publicações periódicas, que incluía preciosas raridades, como era o caso da "Hortus Sanitatis" (recentemente exibido em exposição), considerada a "última grande enciclopédia medieval" e da qual só existia este exemplar completo em Portugal. Era uma instituição de valor imaterial e patrimonial raro. Tinha tido, ao longo dos anos, um considerável papel no desenvolvimento cultural da cidade através da organização de colóquios, exposições, congressos, concertos, visitas e projetos editoriais. Para assinalar o seu aniversário a biblioteca escolheu o lema: "Cento e setenta e cinco anos a preservar a memória, promover a cultura e o conhecimento". O trabalho desta instituição de valor único não podia ser melhor descrito. Era com muito apreço que o enalteciam e faziam votos para que a Biblioteca Pública de Braga, uma das mais antigas e importantes instituições culturais desta cidade, continuasse a ser a instituição prestigiada, que sempre foi. Pelo exposto, o grupo municipal do PSD propunha que a Assembleia Municipal aprovasse aquele voto de saudação pelos cento e setenta e cinco anos da Biblioteca Pública de Braga, devendo dessa deliberação ser dado conhecimento ao Senhor Reitor da Universidade do Minho, por ser o principal responsável pela instituição onde hoje se integrava. Posto à

votação foi o referido voto de sudação **aprovado por unanimidade**. Depois foi a vez do **Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, apresentar outro **Voto de Saudação**, que dizia que os portugueses, os bracarenses e os socialistas estavam a viver nesta semana "dias iniciais e inteiros" de "onde emergimos da noite e do silêncio e livres habitamos a substância do (nosso) tempo" com a indicação do "melhor de nós todos" para o cargo de Secretário-geral da Organização das Nações Unidas. Naquela hora, o Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal saudava vivamente António Guterres pela sua indicação, por unanimidade e aclamação do Conselho de Segurança, para ser o novo secretário-geral da Organização das Nações Unidas, traduzindo e interpretando a grande emoção dos socialistas portugueses por este momento histórico e tão marcante para todos nós. Porquê tanta alegria dos bracarenses? Porque o modelo político e mestre de António Guterres foi Francisco Salgado Zenha, de quem um dia afirmou: "ele é um príncipe da Renascença, que inspira, e é a grande referência política e moral que norteou o início da minha atividade política". A eleição de António Guterres foi o apogeu do mais participado, transparente e democrático processo de sempre na escolha do secretário-geral da ONU, o que só acentuava as suas extraordinárias qualidades pessoais e políticas para o desempenho do cargo, largamente demonstradas ao longo de todo aquele processo, ultrapassando todas as fases com brilhantismo que o consolidaram como a personalidade mais indicada para o desempenho de tão importante função. A sua escolha abria assim uma nova era de esperança e confiança numa instituição essencial na construção do ideal da Paz e do desenvolvimento da Humanidade. "Ele é o humanista discreto mas presente, uma dessas figuras políticas tão incomuns das quais ninguém consegue falar mal: apesar das diferenças ideológicas, todos elogiam a capacidade conciliadora de Guterres". Os socialistas

de Braga destacavam uma palavra especial de "gratidão ao Presidente da República, Professor Marcelo Rebelo de Sousa, ao Governo - em particular ao primeiro-ministro e ao ministro dos Negócios Estrangeiros - e à diplomacia de Portugal, cujo trabalho foi da maior importância para a obtenção de um resultado que tanto prestigiava o nosso país. Como escreveu Jeremic Vuk, no Wall Street Journal, Guterres "preenche todos os requisitos que os diplomatas pediram para a liderança da ONU durante tempos difíceis: um carácter forte, carisma e a habilidade de mobilizar e inspirar líderes mundiais". O Partido Socialista de Braga reafirmava o profundo orgulho que sempre sentiu no seu militante cento e vinte e sete, e antigo secretário-geral, que tinha uma longa e profícua história política que fazia parte do património político e histórico do PS e, também, do país. "António Guterres é um homem bom, um cidadão exemplar e um humanista por excelência, dotado de uma sensibilidade ímpar para compreender o outro". As Nações Unidas, a única organização política e diplomática verdadeiramente global, teriam na sua liderança um dos melhores Portugueses de todos os tempos e isso só poderia encher de orgulho o nosso País. António Guterres esteve ligado a momentos absolutamente marcantes da história do PS e do País, bastando recordar o seu papel crucial, como primeiro-ministro, na batalha internacional que levou à independência da República Democrática de Timor Leste. O mundo era, por estes dias, um lugar estranho, complexo, com inúmeros problemas e desafios no seu horizonte pelo que saber que as Nações Unidas teriam ao leme alguém cuja bússola de ação cívica e política foi, em todos os momentos, o sentido humanista da vida e do mundo não poderia deixar de ser visto como um sinal de esperança e confiança para o nosso futuro coletivo. A Assembleia Municipal de Braga formulava votos dos maiores sucessos a António Guterres no desempenho das funções que, certamente, depois da confirmação em breve da sua eleição pela

*Assembleia Geral das Nações Unidas, iniciaria no dia um de janeiro de dois mil e dezassete. A este propósito usou da palavra o Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA, para salientar que não era pelo facto de terem ideias políticas diferentes do Engenheiro Guterres, que lhes tolhia o gesto de solidariedade e de subscrição com gosto daquela que foi a posição ali apresentada pelo P.S.. Reconheciam um percurso exemplar, um perfil humanista, uma pessoa de valores e diria que talhada para as funções que iria iniciar. E iria fazê-lo num momento particularmente difícil do mundo, mas, talvez fosse um bom augúrio o consenso que conseguiu, ao nível do Conselho de Segurança e, sobretudo, num percurso exemplar de transparência, de abertura, de debate, que mostrou ao mundo que tinha capacidade, que tinha valor, que tinha determinação, que tinha humildade, para um dos cargos mais importantes de sempre no mundo. Para dizer que a tarefa de Guterres não era fácil. Sabiam que estava à altura dos desafios. Esperavam que tudo lhe corresse bem, porque correndo bem, corria bem para o mundo, corria bem para Portugal e só nos enchia de orgulho. Posto à votação foi o presente voto de saudação **aprovado por unanimidade e aclamação**. Interveio depois o Sr. Deputado do P.S.D., DOMINGOS DA SILVA ABREU, para proceder à apresentação de um **Voto de Congratulação**, dizendo que decorreram durante os meses de agosto e setembro na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, os Jogos Olímpicos e Paralímpicos "Rio dois mil e dezasseis". Portugal esteve representado, nos dois eventos, por mais de uma centena de atletas que competiram em mais de duas dezenas de modalidades. Vários atletas bracarense: Emanuel Silva (canoagem) Tamila Holub (natação) Jéssica Augusto (maratona) José Carlos Macedo (boccia) Mário Peixoto (boccia) e Domingos Silva (boccia) ganharam, por direito próprio, um lugar onde só os melhores puderam estar e onde vivenciaram e participaram em momentos que só os Jogos Olímpicos e*

Paralímpicos podiam proporcionar e eternizar. Em boa hora, a Câmara Municipal de Braga, numa decisão inédita, a nível nacional, elaborou um Regulamento, que já foi publicado em Diário da República, no qual estavam definidas as regras para atribuição de um apoio monetário, a todos os atletas do Concelho de Braga, que alcançassem as marcas mínimas estabelecidas para participarem nos jogos e que, no decorrer dos mesmos, obtivessem classificações cimeiras ou de pódio. Os atletas que participaram nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos "Rio dois mil e dezasseis", os seus familiares e os seus treinadores, já foram recebidos na Câmara Municipal de Braga, onde lhes foi prestada pública e merecida homenagem e entregues os prémios pelos resultados alcançados nas modalidades em que participaram. Congratulavam-se pelo grande apoio que era dispensado, no dia-a-dia, aos atletas, pelas suas famílias, pelos seus treinadores e pelos clubes que representavam. Os exemplos de persistência e superação de todos os atletas faziam deles uma referência, não só para os jovens, mas também, para todos quantos acreditavam que era possível encontrar na prática desportiva momentos de felicidade e de realização pessoal. Para que tal continuasse a acontecer seria necessário melhorar, cada vez mais, as condições de apoio à prática desportiva, para todos, como forma de inclusão e valoração de todos os cidadãos. O Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Braga propunha que aquela Assembleia aprovasse um voto de congratulação pelos excelentes resultados alcançados pelos atletas bracarenses que representaram Portugal nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos "Rio dois mil e dezasseis", e por tudo quanto os seus exemplos de persistência e superação representavam para todos os jovens e para todos nós. Solicitavam que fosse dado conhecimento a todos os atletas visados naquele voto de congratulação e do sentido de voto daquela Assembleia Municipal. Depois foi a vez do Sr. Deputado do P.S., SEBASTIÃO MARQUES QUARENTA

apresentar outro **Voto de Saudação**, realçando que também o PS comungava daquele espírito daquela marca indelével daqueles atletas Bracarenses, que muito os honravam, muito os orgulhavam e tendo em conta que o voto de congratulação ia justamente nesse sentido, dispensavam a sua leitura, mas deixavam-no na Mesa da Assembleia Municipal. Para dizer que se congratulavam. Estavam felizes e contentes, porque ao fim e ao cabo aquilo acabava por enaltecer a cidade de Braga e impunha-a, também, na região e no país. “A Assembleia Municipal de Braga, através do grupo do PS saúda José Carlos Macedo, que alcançou a medalha de bronze nos jogos paralímpicos do Rio dois mil e dezasseis. O atleta do Sporting Clube de Braga venceu o coreano Han Soo Kim, após um jogo difícil e de desfecho imprevisível que teve de ser decidido através de parcial de desempate após ter-se registado um empate (cinco-cinco) no final dos quatro parciais (quatro-zero; zero-dois; um-zero; zero-três). O atleta bracarense (sexto do ranking mundial) somou quatro vitórias no seu percurso até ao bronze paralímpico, vencendo o canadiano Bruno Garneau (quadragésimo terceiro do ranking mundial), a anterior campeã paralímpica Ye Jin Choi (Coreia do Sul; décima terceira do ranking mundial), a sueca Maria Bjurstrom (décima quarta ranking mundial), nos quartos-de-final, e Han Soo Kim (segundo do ranking mundial) para a medalha de bronze. Nesta prova, José Carlos Macedo só foi batido por Ho Won Jeong (número um do ranking mundial e o atual campeão mundial) que acabou por sagrar-se campeão paralímpico após bater o número três do ranking mundial, o grego Grigorios Polychronidis. O bracarense José Carlos Macedo detém um currículo fantástico ao nível paralímpico, tendo obtido duas medalhas de ouro em Atlanta mil novecentos e noventa e seis, uma medalha de ouro em Sidney dois mil, uma medalha de bronze e uma medalha de prata em Londres dois mil e doze, e agora junta mais uma medalha de bronze no Rio dois mil e dezasseis, perfazendo

*um total de seis medalhas em cinco participações. O PS felicita a secção de desporto adaptado – Boccia do Sporting Clube de Braga, o atleta José Carlos Macedo, o seu companheiro de competição Roberto Mateus, pelo extraordinário trabalho, dedicação, esforço, e enorme qualidade desportiva e humana que souberam demonstrar neste longo percurso de um ciclo paralímpico de quatro anos que agora se encerra, bem como, Luís Marta o técnico que há longos anos acompanha José Carlos Macedo. Os socialistas não esquecem os outros atletas Bracarenses que participaram nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos do Rio de Janeiro dois mil e dezasseis e dignificaram, com as suas prestações, o nome de Braga e de Portugal. Chegar aos Jogos Olímpicos é estar na elite mundial da modalidade que praticam e o sucesso desportivo implica enorme capacidade de superação, sacrifício, entrega e esforço que devem servir de inspiração para todos. Assim. Formulamos uma saudação especial aos atletas bracarenses Tamila Holub – nadadora – e aos atletas da secção de boccia – José Carlos Macedo, Domingos Vieira e Mário Peixoto – e à maratonista Jéssica Augusto. Igual apreço para os treinadores e parceiros de competição. Destacamos Luís Cameira, André Soares e Luís Marta – treinadores de natação e boccia – e Roberto Mateus, Paulo Correia e Alberto Peixoto – parceiros de competição”. Postos à votação foram ambos os votos de congratulação e de saudação **aprovados por unanimidade e aclamação**. Usou depois da palavra o **Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, para apresentar uma **Saudação** aos cento e seis anos da República, que começava por realçar que já em mil seiscentos e sessenta e três, um missionário jesuíta portuense Simão de Vasconcelos, companheiro do Padre António Vieira no Brasil, defendia os ideais republicanos, quando escreveu: "Nenhum homem nesta terra é republicano, nem vela nem trata do bem comum, senão cada um do seu particular". Em seguida escreveu: "Ser republicano é crer na igualdade de todos,*

sem distinção de qualquer natureza". "É rejeitar hierarquias e privilégios". "É não perguntar: 'sabes com quem estás a falar?'" "É responder: 'Quem pensas que és?'" "É acreditar na lei como garantia da liberdade". "É saber que o Estado não é um prolongamento da família, um clube de amigos, um grupo de companheiros". "É repudiar práticas patrimonialistas, clientelares, familiares, paternalistas e corporativistas". "É acreditar que o Estado não tem dinheiro, que ele apenas administra o dinheiro pago pelos contribuintes através dos seus impostos". "É saber que quem rouba dinheiro público é ladrão do dinheiro de todos". "É combater para que a administração transparente do dinheiro público seja um dever do Estado e um direito seu". "É não praticar nem solicitar jeitinhos, cunhas, favores, proteções". Era fantástica aquela síntese, mas os valores republicanos iam muito mais longe, para abranger, também, além da igualdade, a Justiça (como valor fundamental), complementada pela Liberdade, a Fraternidade, a Laicidade, a Cidadania e a Dignidade humana que, apesar de muito afirmados, foram muitas vezes desrespeitados e traídos durante a República e totalmente esquecidos durante os quarenta e oito anos de Estado Novo. A República tinha, sempre, de cumprir esse caminho que colocava a "educação como base da cidadania", para além de dinamizar a proteção social com os direitos laborais e sociais. A República tinha, sempre, de afirmar e alargar o diálogo social e sindical, naturalmente no contexto dos valores da República, tendo nas qualificações de jovens e adultos o centro da sua agenda. O republicano combatia as desigualdades que se agravavam na Europa e no Mundo e estava no centro da sua agenda e lembrando políticas que nos últimos anos afirmaram essa dimensão como o Rendimento Mínimo e Complementos solidários para idosos ou então a aposta na educação para todos. O Republicano não esquecia a saúde que -"a par da educação -constitui condição fundamental para a igualdade dos cidadãos". Num

*breve recuo pelo século vinte, verificavam que a República estava na moda; há cerca de um século, os regimes monárquicos eram, até mil novecentos e quarenta e cinco, a forma dominante de governo no mundo e, hoje, quase desapareceram. Existiam atualmente doze monarquias na Europa. Quando foi proclamada a República em Portugal, à exceção de França, todos os restantes países europeus eram governados por reis ou príncipes. Esta pequena viagem global servia para destacar a precocidade republicana portuguesa, mas não deixou as marcas de água suficientes para evitar que o feriado de cinco de outubro fosse eliminado, através da aprovação de um novo Código do Trabalho, a onze de maio de dois mil e doze. Cinco de outubro. Dia da República. Feriado Nacional. O dia da implantação da República era uma data com alma e valores que não podiam morrer. Viva a República. Posta à votação foi a presente saudação **aprovada por unanimidade**. A palavra foi depois dada ao **Sr. Deputado da C.E.M., MANUEL CARLOS FERREIRA DA SILVA**, para apresentar uma **Recomendação**, destacando que a CEM, na base de informações veiculadas pelo Sindicato dos Enfermeiros portugueses e pela comunicação social, tinha em vista apresentar uma recomendação, nos seguintes termos: os membros da Assembleia Municipal em reunião de sete de outubro de dois mil e dezasseis considerando que, independentemente dos diversos posicionamentos políticos sobre a pertinência e a justeza das parcerias público-privadas no sector da saúde, se constatava no Hospital de Braga uma relativa degradação das relações laborais com reflexos nalgumas áreas dos serviços de saúde no Hospital de Braga, em que os utentes eram prejudicados, por exemplo, por falta de enfermeiros nalgumas especialidades (cuidados continuados nalgumas cidades envolventes); Que a avaliação positiva global e, em particular, nalgumas áreas de especialidade se deviam ao excelente trabalho e dedicação dos seus profissionais (médicos, enfermeiros, técnicos e*

demais pessoal auxiliar), amiúde com enorme sobrecarga e stress laboral em prejuízo das suas vidas a nível pessoal e familiar; Que o Grupo Mello Saúde devia aos enfermeiros/as do Hospital de Braga o pagamento de trinta e duas mil horas extraordinárias (avaliadas em quinhentos e trinta mil euros), resultantes, em grande parte, do facto de, em vez de ser praticados, durante vinte e quatro horas, três turnos de oito horas cada, a gestão do hospital prescrevia dois turnos de doze horas cada, redundando numa sobrecarga dos enfermeiros no ativo e conseqüente não abertura de vagas e contratações, cujas necessidades, segundo os cálculos do sindicato, obrigariam à contratação de mais duzentos e catorze enfermeiros; Que a dívida da entidade patronal em cerca de quinhentos e trinta mil euros pelas horas extraordinárias era totalmente incompreensível, se atendessem ao facto de os lucros do Grupo Mello Saúde, de acordo com os seus próprios anúncios, terem crescido, nos últimos anos, a um ritmo de trinta por cento ao ano: doze vírgula seis milhões de euros em dois mil e treze; dezasseis vírgula quatro milhões em dois mil e catorze; vinte e um vírgula nove milhões em dois mil e quinze e doze vírgula sete só no primeiro semestre de dois mil e dezasseis; Que a entidade patronal, para além de não restabelecer o horário das trinta e cinco horas semanais, se comportava de modo discricionário e seletivo com os enfermeiros, ou seja, não só não evidenciava critérios objetivos e transparentes na atribuição de prémios, na avaliação de desempenho e na eventual progressão salarial, como praticava discriminação salarial na medida que, enquanto sessenta profissionais recebiam mil duzentos e um euros mensais, como salário de referência, os restantes duzentos e cinquenta profissionais com o mesmo posicionamento e igual função e trabalho recebiam entre mil e vinte e mil cento e sessenta euros mensais; solicitavam à entidade patronal, perante as referidas irregularidades, a reposição dos direitos e tratamento digno dos enfermeiros, como recomendavam à tutela uma reapreciação

dessa parceria público-privada do Estado português com o Grupo Mello Saúde relativamente ao Hospital de Braga e eventual rescisão deste contrato de PPP ao fim dos dez anos. Posta à discussão, passou a usar da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para realçar que, de facto, aquela questão que ali foi levada era uma questão com pertinência e era uma questão relevante e grave e era seu entendimento que devia sair uma posição daquela Assembleia Municipal, que alertasse para a gravidade dos factos descritos. Havia trabalho dedicado. Havia trabalho em condições difíceis. Havia sobrecarga do desempenho das funções dos enfermeiros. Isso não só exigia mais das pessoas, como, muitas vezes, dificultava a continuidade da cultura do próprio setor e as condições para que o ensino se transmitisse como acontecia no velho São Marcos. Isso nos enfermeiros, como nos médicos, como nos auxiliares era importante, mas, particularmente, nos enfermeiros, que tinham tradição de escola, ao nível da qualidade dos enfermeiros. E, nessas circunstâncias, sobrecarregados, absorvidos e, ainda por cima, não pagos, seguramente, que o resultado final reverter-se-ia sobre os utentes. E havia uma coisa que sempre disseram, tinham uma parceria público privado porque foi a única forma de terem um hospital, mas não era admissível que os utentes do hospital corressem riscos ou fossem menos bem tratados, que todos os outros utentes do Serviço Nacional de Saúde e essa era uma questão que, para o PSD, era um ponto de honra. Por isso, aquele alerta, aquela tomada de posição fazia sentido que fosse, em seu entender, ali hoje aprovado. Em relação à parceria público privada, queria, também, dizer, mas também em relação àquela matéria, que a ARS tinha um fiscal da parceria e esse fiscal tinha que fazer relatórios sobre a sua atividade. Tinha um staff para desempenhar as suas funções e achava que devia ficar ali também um alerta para perceber o que esse Senhor e essa equipa andavam a fazer em relação a matérias

relevantes, como aquela também o era. Sabiam que para ganharem o concurso, os privados que o ganharam, naturalmente, baixaram os preços até onde acharam que era necessário para ganharem a operação, mas esse era um problema deles, não era dos cidadãos e utentes do hospital. No entanto, a parceria, sabiam todos, foi a forma de se poder ter um novo hospital e, foi com esse sentido, que aquela questão justificou ali consensos em determinados momentos naquela Assembleia Municipal. Aproximava-se o final do prazo do primeiro contrato. Achava que seria o momento adequado, para se fazer a avaliação do resultado e do desempenho daquela entidade que explorava o hospital. E julgava que aquela era a posição que queria, hoje, deixar relativamente àquela matéria. Registou-se, de seguida, a intervenção do **Sr. Deputado da C.D.U., RAÚL ALFREDO CARDOSO PEIXOTO DA SILVA**, para dizer que aprovariam aquela recomendação apresentada pela CEM, até por que o grupo municipal da CDU já apresentou na Assembleia da República, um pedido de esclarecimento ao Estado, exatamente naqueles mesmos termos e por aqueles mesmos motivos. Posta à votação foi a presente recomendação **aprovada por unanimidade**. Interveio o **Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, para, numa **Declaração Política**, dizer que: "Ora vamos lá fazer um exercício de memória. Um exercício que prevalece para além da propaganda que se reduz à espuma dos dias, dos quase mil e cem dias de poder do PSD e do CDS. São três anos da vida de Braga que teve ao leme Ricardo Rio. Apetece citar e por isso vamos ao grito sonante de há três anos: "Obrigado a todos os Bracarenses. Termina hoje uma longa campanha que vai mudar a história de Braga e da relação que os seus cidadãos têm com o poder autárquico. Após trinta e sete anos de domínio único, esta é a hora da mudança e de um "Tempo Novo para Braga". Esta não foi uma campanha vulgar de apregoar promessas na rua: ouvi, aprendi, retorqui, expliquei e debati." Passados mais de

mil dias de festinhas, festas e festarolas, Ricardo Rio e seus Companheiros de estrada mostraram que não ouviram ou eram surdos, comprovaram que não aprenderam ou não tinham inteligência para tanto, atestaram que não explicaram porque nunca perceberam o real interesse dos bracarenses. Era que, não bastava ouvir se o que escutavam entrava a cem quilómetros num ouvidinho e saía a duzentos por minuto pela outra orelhinha. Mas o drama de Braga não era a incapacidade de Ricardo Rio e seus companheiros não terem escutado ou não terem aprendido; o que era inconcebível era que passados mais de mil dias, os bracarenses se sentissem enganados por aqueles a quem confiaram o seu voto. Os bracarenses, nos seus dois mil anos de história a construir a terceira cidade do país, com os melhores índices de qualidade de vida conquistados nos tais trinta e sete anos de domínio único, tendo ao leme Mesquita Machado e os socialistas, mereciam melhor, muito melhor que este raquitismo político e esta obesidade que se reduzia à propaganda paga com dinheiro dos impostos dos cidadãos. Olhando para estes mil dias de gestão, as reuniões com jovens e estudantes, foram deitadas ao lixo, os encontros com empresários sindicalistas e trabalhadores foram ofuscados pelo culto da personalidade de um autarca em permanente promoção pessoal, e os debates com organizações da sociedade civil, as instituições religiosas e as entidades culturais serviram apenas para atenuar a ignorância até agora comprovada sobre os seus problemas. O homem que anunciava aos quatro ventos que teve a oportunidade de conhecer de perto as preocupações e os anseios dos Bracarenses e de refletir sobre as respetivas soluções desbaratou esta oportunidade que os bracarenses lhe deram e já não vai a tempo de reparar os estragos. “Apenas faltam uns rápidos trezentos e sessenta e cinco dias para se enterrar no sarcófago que constrói para si todos os dias nos jornais: muitas palavras, muitos anúncios e mais nada, a não ser obras luxuosas no seu gabinete,

onde se pavoneia a contar o número de fotos que aparecem nos jornais que ele ajuda a sustentar”. Há mais de mil dias ouvimos Ricardo Rio a anunciar urbi et orbi bracarense: "apresentei o meu projeto para Braga, com a consciência que eu e a minha equipa temos todas as condições para o tornar num Concelho mais próspero, mais desenvolvido e em quem os Bracarense possam ter orgulho". Antes dos mil dias, contratou ou mandou perguntar se podia ganhar sem a companhia dos perigosos democratas cristãos e outros para poder ter uma maioria de sumo laranja na barca municipal. Era aquela a equipa que tinha todas as condições para tornar Braga mais próspera, se nem ele acreditava nela? Uma equipa da qual os bracarense se pudessem orgulhar, sem que nem Ricardo Rio tivesse a dose de fé suficiente nela? Quem disse: "os Bracarense conhecem-me e sabem o que proponho. Lutaremos a cada dia por um futuro melhor?". Foi Ricardo Rio quem o disse, na noite da vitória eleitoral, a vinte e nove de setembro de dois mil e treze. Hoje, impunha-se perguntar aos autarcas, aos Presidentes de Junta de Freguesia se o "futuro" prometido foi melhor? Perguntassem aos bracarense se o futuro anunciado foi melhor nos serviços municipais enxameados por novos chefes cuja única competência conhecida era a da militância no PSD e do CDS, com importação de uma legião de licenciados em Direito ou Filosofia, sem competências nas áreas do urbanismo, da engenharia, da arquitetura, através de concurso de alfaiate... com fatos à medida para boys oriundos de outros concelhos? “Pois é, a memória de Ricardo Rio é curta e já esqueceu o almoço com docentes, investigadores e representantes de núcleos de estudantes e núcleos culturais da Universidade do Minho. Vejam lá que ele para os primeiros cem dias de mandato propôs a criação de um já há muito anunciado pelouro de ligação à Universidade, e era fundamental que Braga tire partido do conhecimento produzido nas Universidades em áreas tão diversas como a cultura, o apoio à

atividade económica ou os incentivos ao empreendedorismo". Quem tirou partido? De facto, onde estava aquele Ricardo Rio preocupado - e voltavam a citar - "com muitos cidadãos que precisam de oportunidades de emprego, muito apoio aos que mais precisam e muitas melhorias a efetuar ao nível do ambiente, cultura ou regeneração urbana". "Está no seu gabinete dourado, onde os ecos destas pessoas não chegam". Onde andava o Ricardo Rio preocupado com os centros comerciais de primeira geração que enfrentavam enormes dificuldades com muitas lojas vagas e uma falta clara de capacidade de animação e atração e que prometeu "toda uma panóplia de projetos de criação do próprio emprego e de estímulo ao empreendedorismo jovem nestes espaços". Os comerciantes desses centros apenas o viam agora nas fotografias dos Jornais. "Neste reinado de mil dias de festinhas, festas e festarolas, gostávamos de ficar por aqui, mas há coisas importantes: as grandes promessas do homem do leme de Braga nos últimos mil dias, não mereceram uma linha na gigantesca e obscena campanha de promoção pessoal". "Senhor Presidente da Câmara de Braga convidámo-lo a sair do seu gabinete, levar consigo o seu vice Firmino Marques e visitar as Enguardas onde afirmaram - na campanha - que a cobertura do ringue é um projeto fundamental para as Enguardas, e que a "não execução desta obra, que permitiria que esta zona tivesse um espaço onde os jovens poderiam praticar desporto e as coletividades desenvolver as suas iniciativas, é uma 'espinha que me fica encravada'? Mas havia mais. Ricardo Rio, numa visita promovida às Sete Fontes a dezoito de abril de dois mil e onze, em conjunto com a Junta de São Victor, a Jovem Coop e a ASPA, defendeu que "o peso na consciência dos responsáveis municipais pelo abandono a que votaram as Sete Fontes ao longo dos anos, não deve servir de justificação para esta lógica deliberada de esconder as Sete Fontes dos olhos dos cidadãos, tanto mais que se trata hoje de um Monumento Nacional que devia estar ao alcance de

todos". Já então, a defesa do Património era uma das apostas de um executivo municipal liderado por Ricardo Rio, em consonância com o que sempre tinha defendido nessa matéria. E a proposta de desenvolvimento do Parque Eco Monumental das Sete Fontes, seria uma realidade num futuro próximo. Onde estava a realidade? A mesma ausência de realidade verificavam os bracarenses na promessa número um de anular o contrato do Estacionamento à Superfície. À propaganda diária, sucedia, entre um crescente número de bracarenses, a desilusão perante um jovem autarca que escolheu sempre uma postura retórica de crítica acérrima aos atentados a valores basilares da democracia, em particular à transparência ou, melhor dizendo, à falta dela. Hoje, esta maioria gastava cerca de meio milhão de euros em contratos de publicidade e de comunicação, numa tentativa, sobretudo, de apagar um passado de muitos anos em que o Partido Socialista contribuiu para o desenvolvimento e para o progresso do nosso concelho mas não se sabia uma palavra sequer sobre o que foi feito do concurso de ideias sobre a Fábrica Confiança, muito menos sobre o que pensava o Município. Era um bom tema para a máquina de propaganda municipal mas era a prova provada da falta de ambição, da falta de visão estratégica, da impreparação das pessoas para o desempenho das funções que exerceram e da incoerência na ação política desta maioria. Ou seja, as repetidas promessas de mudança, de transparência e de competência, não tiveram aplicabilidade no terreno e, ao ruírem estrondosamente, estavam a deixar boquiabertos e desapontados muitos dos que acreditaram piamente nos compromissos eleitorais que corporizavam o projeto alternativo de gestão municipal. Por tê-lo feito tantas vezes, toda a propaganda caía por terra - ou seja, era dinheiro deitado fora, esbanjado - com a decisão de concentrar em si e por sua exclusiva vontade, negócios até setecentos e cinquenta mil euros. "É mentira? Não é". Ricardo Rio "usurpa", através desta artimanha

política, a capacidade do restante executivo municipal, nomeadamente, os Vereadores do PS e da CDU, poderem cumprir as funções de escrutínio para as quais os bracarenses os elegeram em dois mil e treze. Mais que uma afronta antidemocrática aos vereadores da Oposição (PS e CDU) era um atestado de menoridade aos vereadores que o suportavam no Executivo. “Ricardo Rio, no seu íntimo, receia que os vereadores não o acompanhem nas suas decisões até setecentos e cinquenta mil euros. É mais do que tempo para Ricardo Rio parar um pouco para pensar, sem influências nefastas do seu séquito. Fazer uma pausa para meditar, para fazer a introspeção que parece estar em falta, pode ser muito vantajosa para o próprio autarca e para os bracarenses em geral”. Contra a marcha da propaganda, restava ao PS ajudar Ricardo Rio a terminar o seu mandato com dignidade para bem dos bracarenses. Estavam juntos nessa tarefa e queriam ajudá-lo a resolver o Contrato de Gestão Delegada da AGERE, que chegou a estar numa reunião de Câmara, com uma cláusula de oito vírgula vinte e cinco ao ano, para os privados e que da falta de resposta da ERSAR estava há mais de dois anos, sem conhecer a luz do dia; o Quartel dos Sapadores que não tinha, ainda, meses após a inauguração, a inspeção elétrica; a aceleração e a reabilitação do Pavilhão Flávio Sá Leite que devia ter-se concluído no ano passado, mas a prioridade passou para o Faustoso, Luxuoso e Principesco Gabinete Presidencial mais ao estilo da Monarquia do que da República, cujo aniversário há dias assinalaram. “Conte connosco para manter a dignidade mínima que Braga merece ter na Câmara Municipal”. Outra **Declaração Política** foi presente, agora pelo Sr. **Deputado do P.S.D, HUGO ALEXANDRE LOPES SOARES**, que revelava que fazia, por estes dias, três anos que Ricardo Rio e a Coligação “Juntos por Braga” venceram as eleições autárquicas. Venceram-nas pelos votos dos Bracarenses, mas de uma forma inequívoca. E lembrava bem o

Deputado Pedro Sousa, o que antecedeu essa noite eleitoral, esse novo tempo para Braga. E o que antecedeu essas eleições autárquicas foram meses, e diria, porque era público e notório, anos de trabalho político, de afirmação de um projeto, de campanha eleitoral. E foi, de facto, uma difícil campanha eleitoral, sobretudo, porque foi uma campanha a lutar contra os mitos e contra os “papões” instalados. Recordavam-se todos que com Ricardo Rio e com a Coligação “Juntos por Braga” os despedimentos e as perseguições na Câmara Municipal de Braga iriam ser a prática comum. Recordavam-se bem que com Ricardo Rio e com a Coligação “Juntos por Braga” só faltava privatizar o ar que respiravam. Recordavam-se bem que com Ricardo Rio e com a Coligação “Juntos por Braga” o preço da água iria disparar para uma exorbitância. Recordavam-se bem que com Ricardo Rio e com a Coligação “Juntos por Braga” até as festas às Malafaias desta vida iriam terminar. Recordavam-se bem que o tratamento às freguesias iria ser diferente. Iriam perseguir as freguesias que não fossem da cor política da Coligação “Juntos por Braga”, bem na prática que o anterior Executivo levava a cabo. Foi, por isso, uma campanha muito difícil, a de terminar com os mitos, para que quem pudesse escolher, escolhesse livremente. E nesse dia do tempo novo, os Bracarenses votaram, como iriam ser chamados, daqui a um ano, a votar, fazendo o seu balanço, fazendo as suas escolhas, escolhendo, novamente, quem iria governar. Queria deixar uma mensagem política muito forte àquela Assembleia Municipal. Do ponto de vista político partidário, do ponto de vista daquilo que era o relacionamento dos partidos, poderiam estar todos na Assembleia Municipal e os Bracarenses descansados com a relação que havia entre os partidos que compunham a Coligação. Não diria o mesmo se os Bracarenses, hoje, poderiam estar descansados, quando olhavam para o maior partido da oposição, pelo menos, a olhar para aquilo que era o debate na praça pública. Essas divisões sim, eram,

agora, usadas como um atirar de areia para os olhos dos Bracarenses, imputando divisões aos outros, aqueles que não se conseguiam unir internamente. Estavam seguros no seu caminho. Mas três anos era, de facto, tempo de fazer um balanço, de olharem para os tais mil dias de mandato e perceber o que já foi feito e o que faltava fazer. Durante os últimos três anos, Braga deixou de ser notícia pela falta de transparência ou pela falta de escrutínio. Não se lembrava mais de ver capas de jornais alavancando Braga no panorama nacional por falta de transparência, por negócios menos claros ou por negócios mais obscuros. Não recebiam lições naquela Assembleia Municipal, nem noutro lado qualquer de escrutínio ou de transparência de qualquer negócio que a Câmara Municipal fizesse. Não olhavam para o passado. Nunca usaram aquele tipo de argumento, mas não permitiam que aqueles que no passado levaram com capas de jornais semanais, mensais a denunciar aquilo que acontecia na cidade, viessem, agora, atirar areia para os olhos dos Bracarenses, acusando este Executivo de menor falta de transparência. Durante os últimos três anos, fizeram o que puderam com aquilo que herdaram. Mas não tinham o estômago e permitissem-lhe a expressão mais ligeira, de ouvir sem desmascarar, o topete de alguns que iam ali falar de esbanjamento de dinheiro, quando na cidade, os Senhores Presidentes de Junta sabiam, os campos de futebol que pululavam, onde ninguém jogava à bola. As piscinas municipais de oito milhões de euros, dinheiro esbanjado do erário público, que ainda hoje estava à espera de uma solução, que este Executivo se esforçava por encontrar. As obras megalómanas para Bracarense ver, para inaugurar em vésperas de eleições. Os tempos eram novos. Afirmavam a gestão municipal na lógica das políticas sociais, apoiando aqueles que mais precisavam; na lógica da dinamização empresarial, apoiando as empresas e o empreendedorismo e com uma aposta muito forte na oferta cultural e naquilo que era, também, uma cidade aberta à região e ao país.

*Bastava andar na cidade. Bastava falar com as instituições. Bastava ouvir os protagonistas, para se perceber que o retrato ali deixado, era o retrato de quem não tinha horizonte, nem esperança para deixar aos Bracarenses. Mas não só da dimensão imaterial se fazia a cidade. Fazia-se, ainda, de responder às muitas necessidades que faltavam suprir, designadamente, nas freguesias, continuando um caminho bem trilhado pelo PS. E foi por isso, que nos últimos três anos, se investiu mais dezassete milhões de euros nas freguesias, fosse em obras delegadas, fosse em contratos de execução, fosse, até, em apoios e financiamentos. E, era nesse compromisso de garantir a realização das obras, que eram precisas, sem megalomalias, sem obras de mandato, mas cumprindo a dimensão imaterial, que uma cidade do século vinte e um precisava, que uma cidade como Braga necessitava. Diria mais, de que uma cidade como Braga exigia. Iriam continuar o seu trabalho. E era verdade, faltava um ano. Não tinham a soberba dos ignorantes, de achar que fizeram tudo bem, ou que estava tudo feito. Mas, se assim fosse, o que fariam nos próximos nove anos? Depois foi a vez do **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., CARLOS ALBERTO SOUSA DUARTE NEVES** apresentar uma **Declaração Política**, realçando que a educação transformava o povo e o povo transformava o mundo. A educação não era de direita, nem de esquerda. Não era propriedade de um qualquer governo, ou parceiro social, nem de algum grupo da sociedade, nem podia estar ao serviço de qualquer ideologia política. A educação era de todos e para todos. A educação devia ser inclusiva, exigente, socialmente responsável e devia privilegiar os processos de ensino e aprendizagem sempre ao serviço dos alunos, num compromisso inalienável com a comunidade escolar. As políticas de educação deviam ser estáveis e reunir o maior consenso social possível. Deviam respeitar e dignificar os professores. Deviam dar aos pais e agregados familiares a liberdade de escolha, quanto à educação dos seus filhos. O CDS-PP defendia, sem*

reservas, todos esses princípios gerais sobre a educação. O governo da “geringonça”, nem por isso. As evidências eram mais do que muitas. No arranque deste ano escolar, não se ouviam as habituais vozes dos sindicatos a denunciar as falhas no sistema. Porque seria? Ficaram cerca de quinze mil professores por colocar, ou seja, quinze mil professores no desemprego. Mas os problemas não se resumiam aos melhores professores no desemprego. Havia falhas graves no pessoal auxiliar das escolas. Apesar da diminuição das quarenta horas para as trinta e cinco, não foi alterado o “ratio” de assistentes operacionais por número de alunos. O que significava que, por exemplo, num agrupamento em que por “ratio” se tinha direito a trinta assistentes operacionais, com a redução do horário de trabalho, na prática, o trabalho perdeu o equivalente a quatro funcionários. Essa situação causava constrangimentos graves nas escolas, o que poderia levar ao encerramento de alguns serviços. Em Braga, já havia escolas de referência, que estavam em risco de encerrar serviços fundamentais. Quanto aos recursos nas escolas, a desorientação no Ministério da Educação era grande. O Ministério solicitou aos Agrupamentos que elaborassem um Plano de Ação Estratégica de promoção das qualidades de aprendizagem, cujos recursos seriam financiados por crédito horário e por verbas do “Portugal vinte vinte”, através dos Programas Operacionais Regionais. Sucedia que esses programas já estavam contratualizados com as comunidades intermunicipais e, portanto, tinham ainda como beneficiários os próprios municípios. Ou seja, o próprio Ministério da Educação, não conhecia as regras dos programas de financiamento, nem os recursos que tinha disponíveis para implementar as respetivas políticas. Relativamente ao crédito horário, foi atribuído a algumas escolas, mas não estava autorizada a contratação dos respetivos professores. Não havia recursos para a implementação objetiva daqueles planos de ação estratégica. No caso concreto de Braga, já há muito

tempo que o Município estava a construir projetos em parceria com as escolas, para o combate ao abandono escolar e promoção do sucesso educativo. Por isso, a ação do Ministério era ali, de algum modo, redundante. Para além disso, houve ainda uma diminuição concreta dos orçamentos anuais atribuídos aos agrupamentos de escolas entre cinco a dez mil euros. Havia já alguns casos críticos em Braga, que revelavam bem a negligência do Ministério da Educação. Com efeito, o Ministério não respondeu nem à Câmara, nem à Associação de Pais, relativamente à não abertura de uma turma do primeiro ano da Escola Básica do Bairro da Misericórdia. Nos últimos anos, os agrupamentos de escolas sinalizavam os meninos com necessidades educativas especiais, que tinham necessidade de ser acompanhados por assistentes operacionais e que frequentavam o jardim-de-infância. Depois de avaliados, o Ministério indicava quantos e onde deveriam ser colocados os novos assistentes operacionais. Este ano, ainda não houve qualquer indicação. O Agrupamento de Escolas de Maximinos era um agrupamento de referência para alunos com baixa visão, tendo dezoito estudantes nessas condições. No último ano teve quatro professores a acompanhar esses alunos. Este ano o Ministério apenas autorizou três. Tratava-se de professores com competências específicas, nomeadamente, para passar os testes para braile, ensinar a orientação, entre outras necessidades. Os alunos, também, ainda, não tinham os livros próprios que tinham que ser em braile. No ensino superior, as universidades e politécnicos ainda esperavam e desesperavam pelos cinquenta milhões de euros, prometidos pelo governo, para compensar os défices nos seus orçamentos, provocados pelas decisões da “geringonça” em devolver aceleradamente os vencimentos do pessoal e na reposição das trinta e cinco horas. Neste momento, estas instituições do ensino superior não tinham capacidade orçamental para fazer face aos seus custos de funcionamento até ao final do ano. Seria que o governo iria

*deixar que ficassem salários por pagar nas universidades e politécnicos? Aqueles eram pequenos apontamentos dos enormes problemas que ainda subsistiam na educação. O que espantava não eram os problemas, pois era evidente que a sua resolução exigia abordagens complexas e recursos financeiros significativos. O que mais espantava era o silêncio ensurdecido dos partidos da esquerda e dos sindicatos da educação. No ano passado, vociferavam contra os problemas no arranque do ano escolar e contra tudo o que à educação dizia respeito. Seria que Mário Nogueira, sempre tão ativo a denunciar os problemas e agora que foi promovido a conselheiro do Ministro da Educação já estava, efetivamente, silenciado? Ou seria que era ele o verdadeiro Ministro da Educação? Faltava sentido de estado para construir um verdadeiro serviço público de educação. Escola pública não era escola estatizada, sujeita a um preconceito ideológico de esquerda radical. Escola pública, era uma escola de qualidade, ao serviço dos cidadãos com respeito pela liberdade de escolha, com uma utilização eficiente e sustentável dos recursos, fossem eles públicos, ou contratualizados com cooperativas ou instituições privadas. Era essa escola pública que o CDS defendia e pela qual iria continuar a lutar. Registou-se, ainda, a intervenção do Sr. Deputado da C.D.U., **BRUNO ANDRÉ FERREIRA GOMES DA SILVA**, que, numa **Declaração Política**, começou por dizer que: "Façamos todos, juntos por Braga, um simples exercício de imaginação. Imaginemos que após quase quatro décadas de orfandade urbanística, Braga tinha, finalmente, debelado uma das metástases do cancro legado pelo anterior poder. Contemplaríamos, deste modo, o fim da história. Ou melhor, foi esta a estória que nos contaram. Deixemos agora de parte os estudos infundáveis, os quilómetros de ciclovias que nunca verão a luz do dia, a cidade dos espaços verdes em projeto, dos transportes urbanos futuristas e os discursos unidirecionais da academia. De modo a alcançar-se este desígnio,*

nada mais simples do que recorrer à coerência da memória. A tal coerência que, à imagem da palavra dita e da pedra lançada, jamais regressa ao ponto de partida. Corria o ano de dois mil e sete e o atual vereador do urbanismo não poupava nas palavras para catalogar o destino da Quinta dos Peões: "Esse concurso só vai servir para iludir a tragédia de a cidade ter perdido aqueles terrenos que inicialmente eram para parque urbano". Mais adiante, não se coibiu de condenar a maldade cometida contra um PDM que tinha projetado uma zona de lazer num espaço que acabou por ser reclassificado para urbanização. Soa-vos familiar? Recordemos a notícia do "Correio do Minho (datada de dezanove de julho de dois mil e treze). "Quem também aprovou o acordo de urbanização foi o líder da Coligação Juntos por Braga. Ricardo Rio realçou precisamente que o protocolo mereceu a unanimidade em sede de reunião de câmara". O agora Vereador do urbanismo viu-se a braços com um desígnio tão almejado pelos bracarenses: o novo PDM. Pesasse embora tivesse sido apresentado como um processo de transparência sem precedentes, não foi necessário esperar muito tempo até se colocar à prova a retórica propalada. Bem sabiam que era propósito da revisão do PDM o saldo zero. Com uma boa dose de propaganda ricardista, era possível afirmar que tal desígnio foi mais ou menos cumprido. Contudo, não podia a atual maioria proclamar que a edificabilidade total do município, expressa pelos vários índices de utilização máximos, apresentasse um saldo zero. Aliás, pensavam que ninguém se teria dado ao trabalho de fazer as contas. Para além disso, acrescia que, sobre muitas das áreas onde edificabilidade seria bastante restrita, à luz do documento aprovado em dois mil e quinze, recaiam agora direitos já consolidados. Conhecendo de antemão esses direitos, e tendo a Câmara Municipal de Braga insistido em apresentar uma carta de ordenamento desfasada da realidade, a maioria de direita mais não fez que um exercício artístico de coloração de mapas

com o objetivo de iludir os bracarenses, levando-os a crer numa cidade mais respirável e equilibrada, mas que no final seria tão densa e desqualificada quanto o caminho trilhado nas últimas décadas. Destarte, não foi com surpresa que os bracarenses começaram a ser confrontados com “casos excepcionais”: Quinta das Portas: Classificada como espaço verde EV um, quando na realidade estava aprovado um Pedido de Informação Prévia (PIP) que consolidava o direito de urbanizar e construir o parque de estacionamento do futuro Continente. Leroy Merlin - Área classificada como Equipamentos, quando na verdade estava aprovada/salvaguardada a operação urbanística que correspondia hoje ao estabelecimento comercial. Parque da Rodovia - Áreas (a original do Névoa e a permutada) classificadas como equipamentos, quando, e apesar de manter a classificação, o PDM de dois mil e quinze não permitia a edificação de apartamentos turísticos. Urgia recordar que esse direito foi salvaguardado pela permuta e seus termos. Quinta dos Peões- Classificada em metade como espaço verde e na outra metade como espaço para atividades económicas. Lembravam a existência de um protocolo entre a CMB, o proprietário e a UM, onde se garantia ao proprietário a edificação de cento e dez mil metros quadrados - ou seja a edificação de um metro quadrado por cada metro quadrado de terreno, na sua totalidade e sem espaço verde (manter o espaço verde e edificar na área sobranete era criar o espaço mais denso, e provavelmente desqualificado, da cidade). Pelo exposto, mesmo sem terem levado a cabo um levantamento exaustivo às exceções que amiúde se transformavam em regra, poderiam afirmar que um caso era um infortúnio, dois casos poderiam ser considerados como um revés, três casos revelavam um padrão. “Mas quatro casos, caros bracarenses... quatro casos demonstram à saciedade, que a gestão desta maioria é um logro respaldado por uma política panfletária”. Uma política panfletária onde muitos dos espaços ou

equipamentos destinados à fruição coletiva eram meramente virtuais. “Surge, pois então, Sr. Presidente, a pergunta que vale um milhão de euros: quantos esqueletos estarão ainda guardados no alçapão do novel PDM”. Usou, depois, da palavra a **Sr.^a. Deputada da C.E.M., PAULA CRISTINA BARATA MONTEIRO DA COSTA NOGUEIRA**, para, numa nota prévia, dizer que depois de terem visto a Sr.^a. Vereadora da Educação e Cultura nas manifestações em defesa dos colégios privados, aquela declaração de amor à escola, que ali lhes foi levada pelo Deputado Carlos Neves, quase que lhes fez verter uma lágrima no canto do olho. Passou, depois, a apresentar uma **Declaração Política**, realçando que os últimos tempos pareciam confirmar, uma vez mais, que o cumprimento da lei, em Braga, não seria, ali, igual para todos. Inebriados por um bom tempo que nunca mais acabava e por uma cidade sempre em festa, com o que nos iam distraíndo para disfarçar o vazio de uma maioria com pouco para mostrar, a não ser a sua panóplia de fotografias diárias nos jornais sobre quase nada, mal deram conta da velocidade com que se iniciaram os trabalhos com vista à construção da Academia do Sporting de Braga. O espetáculo de poeira e caterpillars até mereceu a visita do Sr. Presidente da Câmara de capacete e tudo, o que dava sempre uma bela foto. Estava tudo a correr às mil maravilhas, quando um cidadão da nossa praça, que sofria duma daquelas doenças raríssimas a que alguns chamavam cidadania, resolveu dizer nas redes sociais, que as obras da nova catedral desportiva bracarense, “et lass”, estavam ilegais. O referido cidadão, de seu nome Luís, e de apelido Tarroso, seguramente, a personificação local do diabo que Pedro Passos Coelho havia anunciado que chegaria em setembro, teve o atrevimento de explicar que foi consultar o processo e que alvará de construção, nem vê-lo. Para as Senhoras e os Senhores Deputados mais distraídos, ou esquecidos, parecia que havia umas leis que diziam que quando qualquer comum mortal queria fazer uma

obra, tinha que submeter o seu projeto de arquitetura à apreciação da Câmara. Alguns projetos, pela sua localização, complexidade ou classificação, necessitavam de pareceres de entidades externas, o que, às vezes, demorava. Caso o projeto estivesse conforme as regras urbanísticas e os pareceres fossem favoráveis, a autarquia atribuía aquilo a que se chamava a licença e emitia, a pedido do requerente, o respetivo alvará. Ora, o que o tal cidadão viu claramente visto, através da consulta do processo, foi que apesar das grandes movimentações de terra terem começado em maio, a respetiva licença, para o início desses trabalhos, só foi emitida a um de julho, três dias antes da visita do Sr. Presidente da Câmara. Licença que, aliás, era por noventa dias e que, por isso, expirou no passado dia um de outubro. Desde julho, e já lá iam três meses, decorriam as obras de construção daquilo que os projetos tornados públicos identificavam como o edifício da bancada poente. Hoje, sexta-feira, dia sete de outubro, as obras prosseguiam à vista de todos e agora sem nenhuma das licenças. O problema era que a licença principal, a da construção, continuava por emitir, o que impediria, em circunstâncias normais, qualquer comum mortal, de iniciar a construção, pois se arriscasse fazê-lo, a obra seria, simplesmente, embargada como eram tantas outras por esse concelho fora, assim que se verificasse que não se cumpria a lei. Aliás, era mesmo por isso, que referia o regime jurídico das autarquias locais, quando no número trinta e cinco, dizia que era da competência do Presidente embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações que não tivessem licença. Para além da lei que acabou de citar, o próprio contrato de doação, que aquela Assembleia aprovou há precisamente um ano, referia, explicitamente, na sua cláusula quinta, que o “Sporting de Braga deverá licenciar todas as operações urbanísticas necessárias à construção da Academia do Sporting de Braga, em cumprimento de todas as regras de construção e no respeito

pelos parâmetros urbanísticos legalmente estabelecidos”. Ora, não estando uma obra daquela envergadura licenciada, era difícil de imaginar, que o Sporting de Braga se tivesse atrevido a cometer aquela ilegalidade sem a devida cobertura política do Presidente da Câmara. Se assim não fosse, porque não foi a obra embargada e porque o Senhor Presidente da Câmara não cumpria, nem fazia cumprir a lei? Interveio, também, o **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., GONÇALO NUNO LOPES DE CASTRO PIMENTA DE CASTRO**, para, numa outra **Declaração Política**, revelar que este executivo municipal tinha desenvolvido uma ação concertada de projeção e desenvolvimento do Concelho de Braga, através de eventos que procuravam fornecer um programa cultural e recreativo à sua população, melhorar a imagem de Braga e obter proveitos económicos com tais acontecimentos. Falava de acontecimentos como: A “Noite Branca de dois mil e dezasseis” que proporcionou a cerca de trezentos mil Bracarenses e visitantes momentos inesquecíveis. Foram quarenta e oito horas de Música, Arte e Cultura. A “Feira da Comunidade Bracarense” - que pretendeu dar a conhecer toda a riqueza e dinâmica existente em cada uma das freguesias do Concelho de Braga, nas suas mais variadas vertentes: culturais, sociais, gastronómicas, educativas, etnográficas, entre outras. A “Braga Barroca”, que este ano cresceu, mais uma vez, em público. O evento ofereceu à Cidade mais de oitenta horas de programação, que incluíram concertos, oficinas didáticas, sessões de história local, exposições, teatro, visitas guiadas e recriações históricas, atividades que visaram fomentar o conhecimento e a divulgação da história local. A “Semana do Mundo Rural” - um evento que teve como objetivo valorizar os costumes e tradições do Concelho de Braga e com um magnífico Cortejo Etnográfico. Os benefícios derivavam sobretudo do consumo dos visitantes durante o evento, receitas essas que ficavam, imediatamente, no nosso território, bem como dos

*efeitos no emprego e da atenção dada pelos meios de comunicação que permitia entre outras coisas, publicitar produtos para uma audiência mais global. Não se podiam esquecer, que após o evento terminar existiam ainda benefícios que eram necessários ter em conta, tais como, o aumento do turismo no período posterior ao evento, devido à melhoria da imagem da cidade e do Concelho no exterior, os benefícios de longo prazo relativos à capacidade instalada como alojamentos e transportes, e os ganhos de capital humano e tecnológico. O staff da organização, as autoridades locais, bem como os voluntários envolvidos, ganharam conhecimento e treino. A atenção dada ao evento através da publicidade e da cobertura noticiosa expôs o Concelho de Braga, o que foi bom, uma vez que podia mudar a imagem percebida dele por outros não residentes no mesmo, atraindo a nos visitarem. O efeito de melhoria da imagem do Concelho potenciava a criação de novas oportunidades para investidores, como resultado do aumento da atividade comercial e da demonstração de uma determinada dinâmica local. “Sr. Presidente, senhoras e senhores vereadores, continuem, também, este excelente trabalho e esta planificação de qualidade. Os bracarenses agradecem e incitam-vos a continuar”. Passou-se à apresentação da **ORDEM DE TRABALHOS: PONTO NÚMERO UM – APROVAÇÃO DA ATA DO DÉCIMO PRIMEIRO MANDATO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS, DE OITO DE JULHO**. Submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do número dois, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a ata do décimo primeiro Mandato, número vinte barra dois mil e dezasseis, referente à sessão ordinária de oito de julho. Posta à votação foi a referida ata **aprovada por unanimidade**. **PONTO NÚMERO DOIS – PROJETO DE ALTERAÇÃO DA ARU DE BRAGA SUL E DOS PROJETOS DE DELIMITAÇÃO DAS ARU BRAGA NORTE E***

BRAGA NASCENTE. *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a deliberação aprovada pelo Executivo em reunião de cinco de setembro do ano em curso, relativa ao projeto de alteração da ARU Braga Sul e dos projetos de delimitação das ARU Braga Norte e Braga Nascente, documento que se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Registou-se a intervenção do **SR. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA,** para dizer que as Áreas de Reabilitação Urbana eram uma decorrência natural dos novos regimes de reabilitação urbana em Portugal e, dalgum modo, prosseguiram uma realidade que sendo herdada do último Executivo, procurava acompanhar uma coerência estratégica que decorria, em particular, do reconhecimento do denominado Centro Histórico com as suas particularidades ligadas à atual realidade da reabilitação e da regeneração urbana. E, por outro lado, a revisão da Área de Reabilitação Urbana Sul que, neste caso, adequada e atualizada em função das novas expectativas que decorriam do Quadro Comunitário Europeu, justificava num alargamento não só em área, mas, também, em finalidade. E, finalmente acrescentaram, dentro dessa sequência, mais duas Áreas de Reabilitação Urbana, uma Área de Reabilitação Norte, que de alguma maneira, também, tecnicamente, tinha vindo a ser trabalhada. E, por fim, uma Área de Reabilitação Leste, que dito de um modo que poderá apenas ficar por uma primeira impressão dos quadrantes da cidade consolidada, no fundo, significando aquilo que era o alargamento dum núcleo histórico primitivo ou um anel envolvente e coerente dessa mesma cidade consolidada que correspondia às suas expectativas de desígnio, relativamente a uma outra inerência que decorria da própria realidade dos Quadros Comunitários Europeus, que era o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, vulgo PEDU, e que, naturalmente,*

congregava dentro das áreas de reabilitação, aquilo que era a sinalização dos elementos, dos objetos do edificado que ficava coberto pela possibilidade de serem intervencionados dentro daquela perspetiva. Evidentemente que aquele era um assunto que tinha uma componente técnica bastante considerável. Não se indo perder em pormenores, gostaria, desde logo, reconhecer o seu carácter unânime, diria, consensual, que foi assim entendido na reunião do Executivo Camarário, votado por unanimidade, e que, de facto, procurava, dum modo convergente, mobilizar num ciclo que não era de expansão urbana, não era de expansão no sentido generalizado, particularmente, até, ainda que o nosso concelho não fosse o mais prejudicado por esse novo efeito da recessão demográfica, era como que um novo ciclo que obrigava a revisitar e a recuperar todo aquele espaço que iria ter que ser analisado sob o escrutínio da reabilitação e da regeneração urbana. Aliás, devia notar que existiam alguns sinais bastante claros e auspiciosos daquilo que era já uma pequena animação de parte do Centro Histórico e que tinha já valores muito interessantes só ainda fora, designadamente do próprio instrumento de financiamento que estava previsto e de todos os apoios que, naturalmente, e não era um problema de Braga, todos os municípios neste país, perante aquela tarefa da definição das Áreas de Reabilitação Urbana, estavam a enfrentar. Por outro lado, havia que atender aos custos da dispersão urbana e à perspetiva que, pelo menos, para os próximos decénios, se colocava quanto à sua sustentabilidade. E, nesse sentido, tinham, de facto, que pensar numa ideia que não se circunscrevia única e exclusivamente à reabilitação e à regeneração do edificado e que, neste caso, iria ter que ser estendida aos prédios e às casas que correspondiam às últimas décadas de construção. Só para dar uma ideia quantitativa desse facto, estava a falar de cerca de dez mil edifícios, um quarto dos edifícios do concelho, quarenta e seis por cento da cidade, o que eram valores muito significativos e que

correspondiam a seis mil e quinhentos alojamentos vagos, ou seja, quinze por cento do total das ARU 's. Cinquenta e quatro por cento, quase metade, de todo aquele parque edificado tinha mais de trinta e cinco anos e, portanto, entenderam, dentro dessa perspetiva alargada que ia para além da construção propriamente dita, que poderiam diversificar os investimentos privados e os investimentos públicos, que decorriam do Quadro Comunitário, numa perspetiva que, pensavam até, com carácter pioneiro, estender a alguns parques empresariais, a loteamentos devolutos e à reabilitação de alguns dos equipamentos coletivos. Esses incentivos correspondiam, basicamente, a um investimento público de trinta e três milhões de euros e a um total de duzentos e noventa e cinco a trinta e três milhões de euros, que, de alguma maneira, estavam já em curso e que decorriam dos investimentos que a Universidade do Minho tinha sinalizados na ordem dos sessenta e oito milhões de euros. Do Centro de Ciência Viva, que tinha um valor estimado de dois milhões de euros. O Convento de São Francisco, numa parceria que decorria da cedência da Câmara Municipal de Braga à Universidade do Minho, na ordem dos dois milhões e meio de euros. Os investimentos no setor industrial e na transferência de conhecimento que, pela parte da Bosch, estavam sinalizados em cento e quarenta e dois milhões de euros. O Projeto Bosch UM que também era capitado naquela iniciativa, de cinquenta e quatro vírgula sete milhões de euros. A Academia do Sporting Clube de Braga, para além das circunstâncias processuais que ali foram faladas, a dimensão estratégica que em termos de investimento era significativa e acrescentava, entre outros aspetos, a capacidade de resgate que decorria da solução para a piscina e que rondaria os quinze milhões de euros e que estava inserido naquele processo. E o próprio instrumento de financiamento que ainda não inteiramente preciso, teria uma estimativa por volta dos dez milhões e meio de euros. Evidentemente que a dimensão e a complexidade daquele

*processo, que conhecia figurações diferentes ao longo do país entre os diversos municípios, teria muito a dizer, naturalmente, sustentado na vontade expressa e unânime do Executivo Municipal. Diria apenas, para encerrar, e em termos de justificação, que aquelas quatro áreas, de alguma maneira, iriam solucionar alguns dos aspetos que estavam descaracterizados e desarticulados entre si, quanto a uma realidade de desenvolvimento e de expectativa estratégica do concelho, que, inequivocamente passariam, agora, a estar articulados. Gostaria de salientar que as vertentes decorrentes do PEDU concorriam para a coerência daquelas áreas, que se distribuíam, fundamentalmente, por três vetores de financiamento e de apoio, que não eram aqueles que tradicionalmente estavam habituados e relacionados com as obras públicas civis, mas que, decorrente desse financiamento, iriam alavancar e iriam promover a reabilitação daquelas áreas. Enunciava a reabilitação e a regeneração urbana; a mobilidade e a convergência social, fundamentalmente, relacionada e incidente nos bairros sociais que, de acordo com os valores que iriam receber, lhes permitiriam contribuir para uma dimensão alargada que teria uma componente fundamentalmente de reabilitação do edificado “tout court”, uma componente de mobilidade que iria responder a muitos problemas que, neste momento, se defrontavam neste domínio e que obrigariam a profundas alterações dos comportamentos diários do nosso concelho e, finalmente, ao esbatimento de algumas injustiças sociais decorrentes das condições de habitabilidade que eram naturalmente e permanentemente uma preocupação deste Executivo. De seguida foi dada a palavra à Sr^a. **Deputada da C.E.M., PAULA CRISTINA BARATA MONTEIRO DA COSTA NOGUEIRA**, para salientar que hoje estavam animados, porque viram, agora, o Senhor Vereador a chamar circunstâncias processuais a uma ilegalidade e, portanto, tinham ali uma outra figura estilística, para continuar a dirimir naquela*

Assembleia. Sobre o ponto em discussão, queria dizer que os projetos de alteração da ARU Braga Sul e da delimitação das Áreas de Regeneração Urbana Norte e Braga Nascente, e da leitura dos documentos, ficava bastante claro que o grande objetivo era sustentar uma candidatura ao “Portugal vinte vinte”, em todas aquelas áreas, pois, como era sabido, aquele programa condicionava a elegibilidade dos investimentos ao domínio da reabilitação urbana e da regeneração a áreas incluídas em ARU’s e que dispusessem, como o Senhor Vereador muito bem acabou de explicar, de Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano. Para além da novidade de alargar a ARU Sul a zonas envolventes do Centro Histórico com destaque para a UOPG Quinta das Portas, mais conhecida pela zona onde estavam a construir o novo hipermercado, no essencial, as outras duas novas ARU’s pretendiam dar alguma coerência, em termos de intervenção aos territórios já realçados nas várias UOPG’s e constantes da revisão do PDM que aquela Assembleia aprovou o ano passado. Em termos globais, viam que as três ARU’s se sustentavam em alguns projetos públicos de alguma envergadura, como era o caso da reabilitação do PEB, ou da antiga Fábrica Confiança, dos bairros sociais e de investimentos na área da mobilidade, remetendo uma boa parte dos investimentos, mais de dez milhões, para o investimento privado. Até aí, nada de mal, se a Câmara Municipal de Braga tivesse uma estratégia de enquadramento e de condicionamento do investimento privado, não estava ali a falar, obviamente, na simples recuperação do edificado, mas na demolição e ou reconstrução de estruturas já existentes para novos usos ou para ocupação de vazios. O que tinham visto nestes três anos, não lhes augurava as melhores expectativas e, aí sim, tinham uma profunda divergência, pois nem tudo o que os privados queriam fazer, e lhes estava a ser permitido, era bom. Não foi boa a opção da permuta de terrenos com Domingos Névoa, na Rodovia. Não era uma

boa opção a destruição do Cinema São Geraldo, para dar lugar a uma Disneylândia, onde cabia tudo, desde um hotel a restaurantes, passando pelo ruinoso aluguer do espaço a uma Junta, que mais não era do que uma forma encapotada de financiamento de parte das obras do promotor. Assim como não era uma boa ideia escrever-se naquele documento que com a UOPG da Quinta das Portas se pretendia “o reordenamento daquela área fulcral para a cidade, a garantia de uma arquitetura de excelência, a integração de uma área verde de recreio e lazer, a criação de um espaço de utilização coletiva de recreio e lazer e o melhoramento da qualidade urbana, através da disponibilização de espaço público de utilização coletiva e da dotação de equipamento público”, quando, na verdade, aquilo que estavam a ver nascer ali era essencialmente um supermercado, algo difícil de qualificar, como uma operação, ela própria, muito qualificada de regeneração urbana. A não ser que a sua bitola continuasse a ser a do Engenheiro Mesquita Machado. O extraordinário, aliás, o que se estava a passar em Maximinos, era que o novíssimo PDM, tal como foi já ali denunciado, tinha inscrito aquela zona como área verde, quando já toda a gente sabia que havia um Pedido de Informação Prévia a condicionar o uso do solo. A verdade era que com essas habilidades se poderia dizer, que sim senhor, o PDM tinha muito mais área verde, que se avançou no sentido do saldo zero... Com presentes daqueles, pensava que era legítimo que os cidadãos perguntassem em quantas mais zonas verdes iriam ser plantados mamarrachos, centros comerciais, barracões de lojas. Quantos terrenos mais, no nosso concelho, tinham a sua classificação de solo comprometidas por PIP's ou outras siglas. Quantos hotéis iriam permitir no Centro Histórico? Que projetos de desqualificação escondia a Câmara? Já ouviram ali falar dum supermercado na rua vinte e cinco de abril, em terrenos das Oficinas de São José? Seria que podiam acreditar, como se poderia ler na ARU

*Nascente, que a Câmara ia reabilitar a Confiança, quando até há bem pouco tempo, o Sr. Presidente não desdenhou a sua venda? Não, não tinham nenhuma confiança naquele documento, nem na sua capacidade de ele produzir um outro olhar e, por consequência, uma outra estratégia de intervenção na regeneração urbana. Porque esse desígnio, mais do que estar escrito, tinha que ser praticado e a prática, em sua opinião, tinha deixado muito a desejar. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com duas abstenções e os restantes votos a favor.***

PONTO NÚMERO TRÊS – CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE PARCELA DE TERRENO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL. *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de dezoito de julho do ano em curso, referente à constituição do direito de superfície da parcela de terreno descrita na Conservatória do Registo Predial sob os números dois mil trezentos e quarenta e sete e dois mil duzentos e noventa e um, Gualtar, omissos na matriz, com a área de quarenta e um mil quinhentos e oitenta metros quadrados, destinada à ocupação por parte da APPACDM de Braga – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, para a prossecução das finalidades estatutárias da Associação, documento que se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade.***

PONTO NÚMERO QUATRO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS. *Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião do Executivo de dezanove de setembro do ano em curso, referente à alteração da Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais, no que diz respeito ao artigo oitavo, ponto nove, sob a epígrafe “banhos em*

instalações desportivas”, passando o preço para zero vírgula cinquenta euros “por banho” (ponto nove ponto um), mantendo-se válida a redação dos pontos nove ponto dois e nove ponto três, que aqui se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à discussão, usou da palavra o Sr. Deputado da C.D.U., RAÚL ALFREDO CARDOSO PEIXOTO DA SILVA, para referir que na sessão anterior tinham aprovado um Código Regulamentar. Não ia repetir ali os termos em que esse código foi aprovado mas, a verdade, era que dois meses depois, um preço era alterado em cinquenta por cento, o que, efetivamente, vinha comprovar aquilo que tinha dito, que precisavam de mais tempo para verificar os regulamentos que lhes foram apresentados e, principalmente, o Código de Taxas que sofreu uma revolução por completo. Era evidente que estavam de acordo com o considerando do “papel fundamental do Município na promoção de hábitos da vida saudável e da prática desportiva regular dos cidadãos”, mas seria de um para cinquenta, ou seria para zero? Para isso, precisavam de saber duas coisas. Primeiro, quais os custos para a Câmara Municipal da prestação daquele serviço? Em segundo lugar, saber qual o impacto no orçamento daquele serviço. E isso era só um simples item em milhares de itens que estavam naquele regulamento. Daí se justificando a sua abstenção. Referia, no entanto, uma questão meramente formal, mas que não deixava de ser uma ilegalidade. Era que a Tabela de Preços que estava no site da Câmara Municipal, não correspondia à Tabela de Preços que ali votaram. E exatamente naquele ponto o artigo oitavo ponto número nove, o que aprovaram só tinha um único item, agora aparecia com três, que correspondiam a duas notas do que aprovaram. Era uma questão meramente formal, mas não deixava de ser uma ilegalidade, porque a Câmara Municipal não podia alterar uma vírgula ao que aquela Assembleia Municipal, embora levemente, aprovou. Posta à votação foi a referida proposta

aprovada com vinte e sete votos a favor e com vinte e cinco abstenções. PONTO NÚMERO CINCO – PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DAS AÇÕES DO SPORTING CLUBE DE BRAGA FUTEBOL SAD E ABC ANDEBOL SAD.

*Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de dezanove de setembro do ano em curso, referente à proposta para alienação das ações do Sporting Clube de Braga Futebol SAD e ABC Andebol SAD, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. A palavra foi dada ao **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, para dar nota, em primeiro lugar, do porquê daquela proposta ali ser submetida à votação. Como vinha explicitado nos documentos que foram veiculados na reunião do Executivo Municipal, houve uma alteração do enquadramento legal que regia as participações municipais nos diversos tipos de sociedades e, obviamente, que a Câmara Municipal embora não o tivesse feito em tempo, tinha que se adaptar a esse mesmo normativo legal e daí que tivesse, perante a impossibilidade de cumprir a lei alterando os estatutos das sociedades anónimas sobre as quais não tinha nenhuma tutela, alienar as respetivas participações que eram a via alternativa de cumprimento que a própria lei conferia às autarquias locais. Daí que, embora do ponto de vista político estratégico houvesse, também, a convicção por parte da maioria no Executivo, de que aquele não era o modelo que deveria reger a relação entre a Câmara Municipal de Braga e as coletividades desportivas, através das respetivas sociedades anónimas. Entendiam que a Câmara Municipal não devia ter participações nesse mesmo capital e devia, sobretudo, estabelecer relações de colaboração e de parceria sob diversas outras formas, como aquelas que tinham vindo a ser concretizadas ao longo deste mandato e como outras que já tinham*

sido, também, concretizadas no passado no domínio do fomento da prática desportiva e, nomeadamente, da formação desportiva, no concelho. E, portanto, mesmo que não houvesse aquele imperativo legal, cumpria dizê-lo, numa forma taxativa, esta maioria teria como intenção alienar aquelas participações. Mas essa não era, como disse, uma opção política. Era uma opção legal. Era uma consequência direta da aplicação da lei que os levava a submeter a proposta. Na reunião do Executivo Municipal levantou-se uma outra possibilidade. Preocuparam-se, na altura, os Senhores Vereadores do Partido Socialista e da C.D.U., e compreenderam e atenderam essa preocupação com a possibilidade de, perante um processo de alienação como aquele que agora iria ser concretizado, das respetivas participações, um qualquer investidor, e podia ser um qualquer investidor por que, na verdade, não havia qualquer forma de condicionar quem iria ser o comprador dessas mesmas parcelas do capital, poder vir a tomar uma posição, quer num caso, quer noutro, não deixava de ser relevante no domínio do capital das respetivas sociedades anónimas. Estavam a falar de cerca de dezassete por cento do capital da SAD do Braga e de quarenta por cento da SAD do Académico Basket Clube. E a sugestão, então, aventada, foi que obviamente, também, cumpriria com o preceito legal, era que a Câmara em vez de alienar as participações as doasse aos respetivos clubes. Ora, essa doação levantava, desde logo, uma questão de direito, também, sobre a possibilidade que a Câmara teria, ou não, de concretizar essa doação. Levantaram-se dúvidas e escrutinaram-nas, através do Departamento Jurídico, sobre a possibilidade de a Câmara Municipal conferir um apoio, ainda que a título gracioso, dessa natureza que não deixava de fazer reverter para as coletividades um benefício material das cedências das ações para os clubes. As opiniões que recolheram e que os próprios serviços formularam eram contraditórias, admitiram que, porventura, não estariam ao abrigo do regime

de apoio ao desporto profissional. Mas, por outro lado, havia dúvidas sobre aceitação de tal procedimento por parte das instâncias da tutela fossem elas o Tribunal de Contas, a IGF ou a própria DGAL. E a verdade era que poderiam ter avançado para uma situação, cujas consequências seriam incontrolláveis da parte do Município, porque, obviamente, depois da formalização dessa doação, teriam que aguardar pelo escrutínio dessas entidades competentes. O problema ficava resolvido à cabeça, porque, obviamente, para poderem doar, tinham que ter alguém do outro lado que quisesse aceitar a respetiva doação. E a verdade era que ao longo dos últimos dias, teve contactos quer com o Presidente do Sporting Clube de Braga, que também era responsável da SAD do Sporting Clube de Braga, quer com o Presidente do ABC e ainda que por razões diferentes, uma e outra coletividade não queriam receber as ações em doação. No caso do ABC, hoje mesmo o Sr. Presidente lhe transmitiu que o Revisor Oficial de Contas do Clube o tinha alertado para as consequências contabilísticas da receção dessa mesma doação, o que levaria, inclusivamente, a que o próprio ABC pudesse incorrer numa situação de capital negativo. No caso do Sporting Clube de Braga era diferente, por ser uma sociedade de capital aberto em bolsa e a assunção de uma posição maioritária de cinquenta por cento do capital, obrigaria o Sporting Clube de Braga a lançar uma OPA sobre todo o capital disperso no mercado, situação para a qual, obviamente, não estava financeira e juridicamente preparado. E, portanto, como não havia quem quisesse receber as ações em doação da parte das coletividades, a questão deixava-se de colocar e aquilo que era a proposta que foi votada em sede de Executivo Municipal, era aquela que hoje foi ali submetida à apreciação dos Senhores Deputados Municipais que era, manifestamente, a alienação nos moldes propostos, com um valor mínimo para venda em bolsa das ações do Sporting Clube de Braga SAD, com uma hasta pública, ou com uma

oferta pública de venda, que seria esse o procedimento, para as ações do ABC SAD. Passou a usar da palavra a **Sr^a. Deputada da C.E.M., PAULA CRISTINA BARATA MONTEIRO DA COSTA NOGUEIRA**, começando por referir que registou e agradecia as explicações dadas pelo Senhor Presidente. E queria ali dizer que sempre achou absurda a hipótese da doação, simplesmente porque isso colocaria uma questão de favorecimento a dois clubes, quando achava que aquele dinheiro podia reverter a favor de outras modalidades desportivas, que não eram tão apoiadas e, sobretudo, porque achava que a questão de saber quem mandava, ou não, no Braga, era um problema dos adeptos do Braga ou dos sócios, não era um problema político e muito menos dos órgãos executivos ou deliberativos do Município de Braga. Portanto, era bom que “não se confundisse germano com género humano”, ou seja, que não confundissem o fervor clubístico, eventualmente como sócios, e aquilo que eram, ou não, os interesses do Município, porque, às vezes, essas coisas não eram assim muito claras, tal como teve oportunidade de lhes demonstrar em anteriores intervenções. Dito isso, gostava de saber se o Senhor Presidente lhe podia prestar alguns esclarecimentos que era o de saber, por exemplo, se não houvesse compradores para um euro e oferecer menos de um euro o que a Câmara faria? Porque não houve limitação de preço relativamente às ações do ABC? O **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO** respondeu que o valor contabilístico das ações do ABC era negativo e, portanto, como a única referência, em termos de avaliação, não estando cotada em bolsa, não fazia sentido fixar um valor abaixo de zero e o que viesse viria em ganho. Quanto ao Sporting Clube de Braga, fixaram aquele valor majorando a cotação média dos últimos meses. Se não houvesse nenhuma proposta acima de um euro, obviamente que a decisão que ali foi tomada pela Assembleia não se cumpria e teria que ir a uma nova decisão à

Câmara e à Assembleia autorizando a venda por um preço inferior. Se fosse esse o caso, para cumprir a lei, teriam que o fazer. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com trinta e sete votos a favor; com sete abstenções e com onze votos contra.** **PONTO NÚMERO SEIS – PROPOSTA – POUSADA DA JUVENTUDE - ALTERAÇÕES AO PROTOCOLO.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de dezanove de setembro do ano em curso, referente à proposta de protocolo celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude I.P., Município de Braga, Investbraga – Agência para a Dinamização Económica EM e Movijovem – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, para a exploração da Pousada da Juventude no concelho de Braga, tendo em vista as alterações propostas de acordo com a minuta anexa, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. A palavra foi dada ao **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, para explicar e dizer que aquele ponto já tinha sido deliberado naquela Assembleia Municipal há alguns meses e o projeto de requalificação da Pousada da Juventude constava, inclusivamente, também, no Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de dois mil e dezasseis. A verdade, porém, depois do acordo que foi alcançado, ainda no tempo da vigência da anterior maioria do governo com o IPDJ, com a Movijovem e a Secretaria de Estado da Juventude, quando o novo governo assumiu funções, pediu-lhes para aguardarem para formalizar esse mesmo acordo, porque queriam reequacionar o processo. Como era sabido, e isso era público, houve várias reservas, nomeadamente das bancadas do B.E. e do P.C.P. na Assembleia da República, relativamente a esse processo de concessão das pousadas da juventude. O governo entendeu reavaliar todo esse

*processo e, nessa mesma reavaliação, pôr em causa o acordo que até já estava, de certa forma, estabelecido com o Município de Braga e também com outros municípios, a nível nacional. Depois de várias diligências com o anterior Secretário de Estado da Juventude e também com o atual Secretário de Estado da Juventude, acabou por lhes dizer que da parte dos serviços tinha sido autorizada a prossecução daquele mesmo acordo, desde que houvesse uma redução do prazo que tinha sido inicialmente acordado. Ou seja, em vez dos quarenta anos que estavam no contrato original, teriam que reduzir para tinta, de acordo com a proposta que agora estava em apreciação. Entenderam que mesmo assim valia a pena concretizar aquele investimento. Cumpria dizê-lo, porque isso foi também colocado aos dois Secretários de Estado, que tutelaram a pasta neste governo, quer um quer outro expressaram que dificilmente haveria qualquer investimento do estado central na criação de uma nova posada da juventude. Como sabiam e tal como, aliás, sempre aconteceu nunca houve financiamentos garantidos, em termos comunitários, para qualquer investimento na criação de uma nova pousada da juventude. Chegou a haver, em tempos, uma predisposição do IRU para criar uma linha de financiamento, não a fundo perdido, mas em termos de financiamento para o edifício das Convertidas, onde o PS queria instalar essa mesma pousada. A verdade era que, neste momento, não havia investimentos do estado central, não haveria essas linhas de financiamento e achavam que poderiam e deveriam assumir esse investimento de requalificação daquele espaço que hoje os acolhia, que era fundamental para dar a Braga, capital da juventude, a dignidade no acolhimento dos jovens que aquele espaço, infelizmente, não tinha. Registou-se posteriormente a intervenção da Sr^a. **Deputada da C.D.U., BÁRBARA SECO DE BARROS**, para recordar que já tiveram oportunidade de discutir aquele mesmo ponto o ano passado, altura em que foi proposto pela primeira vez aquele*

protocolo. Na altura, lembraram os clamores antigos da cidade por uma nova Pousada da Juventude em Braga e discordaram que fosse a Câmara Municipal a ficar com a responsabilidade de gestão e exploração das atuais instalações. Não só porque defendiam que as Pousadas da Juventude deviam, estando integradas na Rede de Pousadas Nacional, merecer mais interesse, mais investimento e maior valorização, mas também porque, no caso daquela Pousada em concreto, mantê-la tal como estava significava responsabilizar o município pelas obras de requalificação que o edifício exigia. Na altura, alertaram que essa responsabilidade não deveria ser empurrada para as Câmaras, precisamente por causa do nível de investimento necessário e pelas necessidades de gestão que uma Pousada da Juventude iria exigir. Não podiam, hoje, deixar de repetir que os preocupava precisamente o futuro da gestão daquele equipamento, sabendo que o município não tinha capacidade financeira para suportar a total requalificação do edifício e manutenção do espaço e das valências do Instituto Português do Desporto e Juventude que permaneceriam na Pousada. O resultado seria previsível: ou a Pousada continuaria a não funcionar, ou, para funcionar, a sua gestão seria entregue a privados, ideia que rejeitavam profundamente. Um equipamento como a Pousada da Juventude necessitava de servir a cidade e os jovens para ser verdadeiramente atrativa, mas precisava também de ter a garantia de um serviço de gestão pública, integrado numa lógica nacional, com acesso generalizado e focado em objetivos pedagógicos, para que não funcionasse como qualquer outro espaço de hotelaria, com várias opções diferentes e competitivas. Continuavam a insistir que aquele protocolo em nada favorecia o município, sendo que para além dos encargos das obras de requalificação, a Câmara Municipal ainda tinha que pagar uma renda anual e distribuição de quinze por cento das receitas para a Movijovem que, por sua vez, não investia nada naquele projeto. E o

que não conseguiam compreender era como um protocolo ficava suspenso e não era aceite pelo novo Governo em funções, sob o pretexto de estarem a ser estudadas novas soluções para as Pousadas da Juventude – revisão que lhes parecia necessária – para depois, com a entrada de um novo Secretário de Estado, a decisão ser afinal de concordância com este protocolo. Qual o seu espanto quando perceberam que a montanha pariu um rato, e que afinal a única alteração exigida foi a redução do prazo de exploração de quarenta para trinta anos! Não aceitavam que a solução para aquele assunto fosse de novo “empurrar com a barriga”, tanto por parte da tutela – que não deu mostras de querer resolver de uma vez os constrangimentos que rodeavam as Pousadas da Juventude – como por parte do município, que preferia insistir numa solução que tinha tudo para falhar ora na sua execução, ora na prossecução nos seus objetivos. Votariam contra aquela proposta, acreditando que Braga necessitava de uma nova Pousada da Juventude, cujo principal investimento fosse garantido e reforçado ao nível da Rede de Pousadas Nacional, e que este município não tinha a capacidade financeira que abraçar aquele projeto exigia, por muito boa vontade que a maioria neste executivo pudesse ter em salvar o que, noutros tempos, admitiu já não ter salvação. Registou-se ainda a intervenção do **Sr. Deputado do P.S.D., RUI MANUEL REBELO DA SILVA PEREIRA**, para dizer que foi, aquela Assembleia, chamada a decidir sobre aquela matéria no passado dia vinte e um de dezembro de dois mil e quinze. De facto, já nessa altura, o Grupo Parlamentar do PSD disse, por meio da intervenção do deputado João Rodrigues, que aquele era "um dos problemas que há mais anos se mantém sem qualquer tipo de resposta e que, temos a certeza, é preocupação de todos e de cada um dos eleitos que hoje aqui marcam presença: a questão da pousada da juventude, que há anos se encontra, digamo-lo sem qualquer problema, quase moribunda, é um assunto que

urge resolver." De lá para cá o que mudou para que esse assunto regressasse àquela casa? Ora, facilmente se constataria o que mudou! Mudou a indicação do Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto que, por sua vez, alterou o prazo de exploração de quarenta para trinta anos tendo, como consequência, o atraso na respetiva análise e a necessidade de determinar uma nova data na transmissão dos vínculos laborais dos trabalhadores (que se transmitiam até ao dia trinta e um de março de dois mil e dezassete, em vez de trinta de junho de dois mil e dezasseis). No entanto, essa alteração, em nada alterava os fundamentos daquilo que foi a sua anterior posição e sentido de votação! Como no passado, Bragaurgia em ter uma Pousada da Juventude do século vinte e um. Pousada essa que tivesse condições para receber uma faixa etária que não encontrava, hoje, oferta para a procura que representava; Que fosse bem localizada, com excelentes acessibilidades e dotada de todas as ferramentas que propiciassem, a quem cá vinha, a vontade de regressar. De igual modo entendiam hoje, como no passado, que a solução que melhor se adequava àquela realidade passava pela realização de obras de conservação e restauro da atual Pousada da Juventude, espaço onde hoje se encontravam e que, inclusivamente serviria, no futuro, associações e coletividades do nosso município, sendo essas também beneficiadas com tais obras estando, para o efeito, contempladas novas salas de formação e de trabalho. Era por Braga e pelos Bracarenses que essa questão se punha. Sabiam bem que naquela Assembleia tinham, à sua esquerda, quem batalhasse na questão ideológica relativamente à pertença do serviço. Sabiam que tinham a CDU a manifestar-se no sentido de que aquele era um serviço que competia ao poder central executar. Não o foi, nunca o foi e a prova disso estava no infeliz estado de degradação a que aquela Pousada chegou. Não queriam, não podiam, nem tão pouco deviam deixar Braga agarrada a ideologias quando tinham a obrigação e os

poderes bastantes e necessários para resolver aquele grave problema. Estavam certos que os Bracarenses saberiam reconhecer os méritos dessa sua escolha! Por eles, nunca teriam dúvidas, a ação em seu benefício, sempre acima de uma qualquer ideologia! Por outro lado contavam com a abstenção, ou, não opinião, do Partido Socialista. Sabiam bem, era público, (mas não iriam perder tempo a discuti - la), qual era a posição dessa bancada sobre essa matéria. Felizmente, a bem do erário público, essa pretensão não foi para a frente. Era pois, evidente, que a Câmara Municipal de Braga devia fazer aquele trabalho. Era pois, claro e transparente, que só o município poderia resolver de forma célere esse problema que, há demasiados anos, atingia a nossa comunidade. Para que assim, todos os que nos visitassem e quisessem usufruir de um espaço digno dos tempos que corriam pudessem ver os seus anseios dignamente correspondidos. Era pois, urgente, que a Câmara Municipal de Braga promovesse os esforços necessários para que aquela obra estivesse pronta tão breve quanto possível. Braga não podia perder mais tempo! Por todas essas razões, e porque queriam uma Braga virada para o século vinte e um, o Partido Social Democrata votaria, como votou no dia vinte e um de dezembro de dois mil e quinze, favoravelmente aquela proposta. Usou depois da palavra o Sr. Deputado da C.E.M., MANUEL CARLOS FERREIRA DA SILVA, para dizer que aquela ideia de que qualquer proposta que viesse da esquerda, neste caso, da CDU ou da CEM, era designada de ideológica. Ora, gostava de dizer se a outra proposta e as propostas do governo anterior e da direita, não eram, também, ideológicas? Eram científicas ou realistas, mas nunca eram ideológicas. Depois, dizer que, evidentemente, perante a necessidade da revisão, como disse ali o Senhor Presidente da Câmara, da passagem da cessão de quarenta para trinta anos, o que gostava de perguntar, em nome da CEM, porque era que aquele protocolo, que antes apontava a

*Investbraga, como empresa mediadora da Câmara, agora, aparentemente, no presente protocolo, escondia a designação da Investbraga sob a simples designação de empresa ou entidade municipal? Para além do mais, tal como disseram a vinte e um de dezembro de dois mil e quinze, aquando do primeiro protocolo, dado que o novo governo já estava em funcionamento, porque era que aquela competência, que era mais do governo central que municipal, que até aconselharia a alguma prudência no sentido de uma maior reflexão para ponderar a melhor solução possível, aliás a Deputada da CEM, naquela altura disse, e bem, que para além do mais, do referido, era, de facto, um mau negócio para a Câmara. Hoje, perante a análise do presente protocolo, e sem deixar de considerar que muitas vezes criticaram o anterior governo socialista, ali em Braga, neste momento, ia no sentido da reabilitação e da qualificação da atual Pousada, investindo oitocentos mil euros, segundo entendeu, e que continuava a entrega-la a uma dita empresa municipal, que podia melhorar a exploração comercial, o refeitório, as salas de reunião, venda de produtos turísticos, artesanato local e outras atividades. Mas mais, tinha que entregar ainda uma renda de quinze por cento do valor à Movijovem. E, por fim, ficava também a discricionariedade, e notassem bem no número três da cláusula sete, de não renovar contratos de trabalho a termo, promovendo ali, pura e simplesmente, a precariedade laboral, ou recrutava trabalhadores do seu próprio quadro de pessoal dessa dita entidade ou empresa municipal, promovendo, obviamente, o clientelismo, sem fazer concursos abertos, como deveria ser com qualquer concurso público. E, por essas razões, iriam votar contra os termos daquele protocolo. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, para agradecer ao Sr. Deputado do PSD, por antecipar o sentido de voto do PS, dotes de Zandinga na Assembleia Municipal, que eram sempre de enaltecer naquela Câmara. Sobre*

aquela matéria, o PS, em coerência, tinha que deixar duas ou três notas. Deixar a nota de que todo aquele processo tinha uma história que era mais densa e intrincada do que a que ali foi levada pelo Deputado do PSD. O PS preparou, no último mandato no Executivo Municipal, um projeto de Pousada da Juventude, para o Convento de São Francisco, em Real. Foi um projeto preparado, que tinha enquadramento numa gaveta de candidatura, que era o reabilitar para arrendar, e, na altura, se bem se lembravam, num debate público, marcante, na cidade, onde esteve o Senhor Presidente da Câmara, na altura o Vereador do Urbanismo do PS, Hugo Pires, promovido pela Jovemcoop e pela Associação Braga Mais, surgiu uma espécie de consenso sobre a Pousada não se fazer no Convento de São Francisco, mas trazer-se mais para o centro da cidade. E nesse debate, a solução das Convertidas, foi uma solução que foi aventada pelos vários participantes e por nenhum dos participantes, na altura, se lhe obstou que fosse o edifício que pudesse acolher a Pousada. E o que importava era que a reabilitação daquele edifício com fundos municipais, seria apenas um paliativo e não uma solução de médio e longo prazo, que garantisse que Braga teria a Pousada da Juventude que precisava. Nesse contexto, por entenderem que era uma solução de curto prazo, que não tinha uma visão de futuro e que acreditavam que, mais cedo, ou mais tarde, Braga precisaria, de facto, de uma Pousada da Juventude, que não naquela tipologia que estava, claramente, ultrapassada e que hoje as novas pousadas da juventude construídas nada tinham a ver com aquela tipologia de edifício e serviço, entendiam que estar a fazer aquela solução, sendo um paliativo para algo urgente que podiam concordar, não entendiam ser uma solução definitiva, motivo pelo qual, naturalmente, não podia receber o apoio expresso do PS. Registou-se a intervenção do Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., **CARLOS ALBERTO SOUSA DUARTE NEVES**, para dizer que depois da intervenção do Deputado Pedro

Sousa ficou motivado para ir ali, porque, de facto, a memória, também, era importante. E mais do que votar a favor ou votar contra, era preciso apresentar soluções. E lamentava muito, mas o PS não apresentou nenhuma solução, porque a solução das Convertidas, cria que já estavam todos sobejamente informados, e porque não dizer escaldados, qual era a solução que o PS tinha para a tal pousada nova, dinâmica, para o século vinte e um. O certo era que, três anos depois, mil dias depois, como foi dito, e muito bem, o PS continuava sem ter uma solução para a Pousada da Juventude. A solução era nenhuma e, portanto, era votar contra. A solução era nenhuma, ou voltar às Convertidas, não lhe parecia. O próprio governo do PS apoiado pela geringonça de esquerda, validou aquela proposta e o PS socialista em Braga, dizia que não, porque havia uma outra solução, que ninguém sabia qual era e, portanto, a Pousada da Juventude continuaria moribunda, como ali foi dito. O que estava em causa era resolver um problema. Não era a solução ideal, seguramente. Todos gostariam de ter dinheiro para fazer mais coisas e melhores coisas. O problema era que, havia uma expressão curiosa que há uns anos uma pessoa disse, que era qual era a parte do “não há dinheiro”, que não perceberam? Ainda não perceberam essa parte da equação, que alguns dos que passaram pelo governo e alguns dos que estavam agora, continuavam sem perceber. A solução boa era a que tinham para apresentar e não era, seguramente, aquela que todos gostariam de ter, os jovens, a cidade e o país, porque a Pousada não era da Câmara, nem de nenhum dos membros da Assembleia Municipal, era um ativo que ficaria para os Bracarenses e para os Portugueses e a que hoje tinham não servia e aquilo que hoje se propunham fazer ali, como foi muito bem apresentado pela Câmara Municipal, era resolver um problema com os recursos disponíveis. Essa era uma maneira diferente de gerir, com ideologia de direita ou de centro direita, como a que defendiam, porque, contrariamente, àquilo que se

dizia, havia boa ideologia de um lado e outro. Tinham a sua e era por ela que se batiam. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com trinta e dois votos a favor; com dez votos contra e com dezoito abstenções.** **PONTO NÚMERO SETE – PROPOSTA DE ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE AS CIDADES DE BRAGA E VELIKO TARNOVO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea t), do número um do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de dezanove de setembro do ano em curso, referente ao acordo de geminação entre as cidades de Braga e Veliko Tarnovo, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade.** **PONTO NÚMERO OITO – PROPOSTA DE ADESÃO DE BRAGA À REDE DE CIDADES EUROCITIES.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, referente à adesão de Braga à rede de cidades Eurocities, bem como os Estatutos e Regras Internas, documentos que se dão por reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao livro de atas. Posta à discussão, começou por usar da palavra o **Sr. Deputado da C.D.U., RAÚL ALFREDO CARDOSO PEIXOTO DA SILVA**, que, a propósito, disse que no início da sessão tinha perguntado à Senhora Presidente se iria manter aquele ponto na ordem de trabalhos, porque o que tinham ali para aprovar era um documento em inglês. A Constituição Portuguesa, e tínhamos uma Constituição em Portugal, dizia no artigo terceiro, número três: "A validade das leis e dos demais atos do Estado, do poder local, depende da sua conformidade com a Constituição". No artigo nono, alínea f): "Compete ao Estado e aos organismos do poder local defender o uso da língua portuguesa". E dizia no artigo décimo primeiro, número três, os símbolos

da nacionalidade, que: “A língua oficial em Portugal é o português”. Donde, aquela proposta era, na sua ótica, claramente inconstitucional. Mas, se não fosse inconstitucional, era de um provincianismo cultural, que assustava. Hoje, estavam habituados na publicidade comercial e industrial, a anglicismos de toda a ordem, com certeza para provar o dinamismo das novas empresas. Quando partia de um órgão do Estado, era pura e simplesmente inadmissível. A sua proposta era só uma, que se retirasse, imediatamente, aquele ponto da ordem de trabalhos e que só voltasse àquela Assembleia com a tradução em português, para Portugal. Depois foi a vez do **Sr. Deputado da C.E.M., MANUEL CARLOS FERREIRA DA SILVA**, revelar que a intervenção do orador que o antecedeu era pertinente, por isso, a subscrevia e apoiava a retirada do ponto para o texto ser traduzido. O **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, interveio para referir que o Executivo Municipal não gostava de animar celeumas daquela natureza. Embora, do ponto de vista prático, a proposta estivesse em português, e os estatutos estivessem em inglês, facultariam junto dos serviços a respetiva tradução para que, na próxima Assembleia Municipal, todos os Senhores Deputados a pudessem interpretar, sem terem que se inscrever em nenhum curso de línguas estrangeiras. Foi retirado o presente ponto da ordem de trabalhos. **PONTO NÚMERO NOVE – PROPOSTA DE ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS**. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de adesão da Assembleia Municipal e Braga à Associação Nacional de Assembleias Municipais, bem como os Estatutos, documentos que se dão por reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao livro de atas. A **SRª. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** informou que a presente proposta foi sua e

acrescentou que qualquer membro da Assembleia poderia pedir adesão à Associação, mas, ao passar por ali, permitia que a adesão fosse feita em nome da Presidente em qualquer situação, ou seja, a ou o Presidente no futuro seria sempre membro fundador da Associação. Era isso que estava em discussão. A este propósito registou-se a intervenção do Sr. Deputado da C.D.U., RAÚL ALFREDO CARDOSO PEIXOTO DA SILVA, para dizer que não era uma Proposta da Senhora Presidente, mas que a recebeu do Presidente da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo. A verdade era que aquela proposta o deixava cheio de dúvidas. Propunha-se ali a constituição de uma Associação Nacional de Assembleias e apresentavam-se uns Estatutos dessas Assembleias, onde, em linhas gerais, se poderia dizer que eram membros dessa Assembleia, não só os membros eleitos, mas aqueles que já foram eleitos das Assembleias Municipais. Portanto, um universo imenso, para aderir àquela Associação. Mas, por outro lado, propunha que a Senhora Presidente fosse nomeada, para uma comissão de instalação, que poderia alterar os estatutos. Ou seja, já não eram aqueles estatutos que lhes foram presentes. Se ainda a Senhora Presidente fosse nomeada para a constituição de uma comissão instaladora de uma associação com aqueles estatutos, ainda se compreendia. Mas ser nomeada para instalação de uma associação que poderia ter outros estatutos, que não conheciam, não se percebia. Em conclusão, dava-lhe a sensação de que os promotores não sabiam bem o que queriam, ou, então, sabiam, mas não diziam, o que ainda era pior. De qualquer forma, aquilo parecia-lhe que já estava envolvido na Associação Nacional de Municípios, que já tinha aquelas competências. Sendo assim, era evidente que o seu voto, naquela matéria, por desconhecimento, por não clarificação e por contraposição com a Associação Nacional de Municípios, só poderia ser um voto contra. Depois foi a vez do Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA se

pronunciar, tendo, para o efeito, referido que aquela matéria foi objeto de análise na Conferência de Líderes e a Senhora Presidente colocou a questão sobre a mesa e foi sugerido, entre os presentes, que ela fosse agendada e ali discutida. E, de facto, os estatutos não eram, propriamente, muito ricos, mas julgava que tinha ficado claro da documentação que foi lida, que aquela Associação tinha por objetivo valorizar o papel das Assembleias Municipais, na organização democrática dos municípios, apoiando e promovendo, para o efeito, estudos, seminários, congressos e publicações. No fundo, encontraram um fórum, e foi o que percebeu, onde a especificidade das questões das Assembleias Municipais fossem discutidas. Não era um fórum político de discussão política, mas era, essencialmente, um órgão para discutir, para valorizar, para trocar boas experiências e, eventualmente, para criar consensos, quanto aos futuros modelos de funcionamento daqueles órgãos. Achava que tinham uma Assembleia Municipal, pesasse algumas limitações, de que se podiam orgulhar. Funcionava bem. Funcionava com regras democráticas. Tinha disciplina de tempos, para muito desgosto do Deputado Raúl Peixoto, mas julgava que funcionava razoavelmente. Tinham Comissões que funcionavam bem. O que significava, que era um exemplo, a seu ver, de boas práticas e que contribuía, à sua maneira, para dignificar o poder local e as suas funções. Se pudessem partilhar aquela sua experiência com outras Assembleias Municipais, dentro desse espírito, achava que estavam a ajudar, também, para contribuir e para valorizar o papel das Assembleias Municipais em todo o país. Naturalmente, que uma lógica dessas, que era de valorizar o órgão e aquele tipo de trabalho, dentro do domínio de especialidade, obviamente, que não tinha um espaço privilegiado na Associação Nacional de Municípios Portugueses. E percebia-se que se quisesse criar um fórum onde isso fosse discutido com a especialidade, no sentido de crescer, de valorizar, de

*participar e de fortalecer as Assembleias Municipais. Estava a nascer. Estava a constituir-se. Foi-lhes conferida a possibilidade de fazerem parte do grupo originário. Mesmo tendo consciência dessas limitações, o seu entendimento, era que dentro desse espírito positivo, construtivo e de valorização do órgão, a Senhora Presidente devia representá-los nesse trabalho, nesse caminho que, com certeza, iria melhorando e ir-se-ia afinando, ao longo do tempo. Era esse estado de alma e o espírito com que, naturalmente iriam votar favoravelmente aquela proposta. Foi depois dada a palavra ao **Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, para informar que na apresentação levada à Conferência de Líderes, foi-lhes levantada aquela questão. E, do ponto de vista da essência, da identidade e da ação, que entendiam que aquela Associação pretendia levar a cabo, o PS não tinha qualquer objeção àquilo que era a sua assinatura. Entendiam, e ali partilhavam a vocação do Deputado João Granja, que as Assembleias Municipais não tinham um espaço privilegiado no seio da Associação Nacional de Municípios e que, portanto, alargar aquele fórum de debate, trocar experiências, reconhecer outras boas práticas pelo país, era algo sadio. Mas entendiam que, no plano dos estatutos, havia algumas fragilidades. Havia, nomeadamente, uma fragilidade que lhes parecia gritante aos olhos de todos e que tinha que ver com a duração dos mandatos dos órgãos sociais, que duravam três anos e, portanto, não tinham correspondência com o ciclo de todos os mandatos autárquicos o que, naturalmente lhes parecia algo que pudesse ser objeto de alguma valorização e esse era um contributo que ali queriam deixar. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com duas abstenções e com quatro votos contra.** **PONTO NÚMERO DEZ – ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BRAGA NA JUNTA DE FREGUESIA DE ESPORÕES.** Submete-se à apreciação e votação*

da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de cinco de setembro do ano em curso, relativa ao acordo de execução de delegação de competências do Município de Braga na Junta de Freguesia de Esporões, nos termos do preceituado no artigo centésimo trigésimo terceiro conjugado com o artigo centésimo trigésimo segundo, número um, alíneas a), b), c), e) e f) da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com duas abstenções**. **PONTO NÚMERO ONZE - ADENDA AO ACORDO DE EXECUÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGA E A JUNTA DE FREGUESIA DE RUÍLHE**. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de dezanove de setembro do ano em curso, nos termos do preceituado no artigo centésimo trigésimo terceiro conjugado com o artigo centésimo trigésimo segundo, número um, alíneas a), b), c), e) e f) do Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, relativa à adenda ao acordo de execução celebrado entre Município de Braga e a Junta de Freguesia de Ruílhe, cujo teor se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com duas abstenções da C.E.M.** **PONTO NÚMERO DOZE – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA**. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta barra dois mil e treze, de doze de setembro, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de dezoito de julho e de cinco e dezanove de setembro do ano em curso, relativas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de

Competências nas seguintes freguesias: Um - União de Freguesias de Vilaça e Fradelos, para a execução da obra denominada “Requalificação da rua da Delmirinha – Fradelos”, no montante de vinte e cinco mil e dezasseis euros; Dois - União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, para a execução da obra denominada “Rua José Gomes Ferreira – Trandeiras – segunda fase”, no montante de vinte e sete mil novecentos e vinte e um euros e oitenta e quatro cêntimos; Três - Junta de Freguesia de Ruílhe, para a execução da obra denominada “Requalificação da rua dos Leões – segunda fase – trabalhos a mais”, no montante de sete mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e oitenta cêntimos; Quatro - Junta de Freguesia de Sobreposta, para a execução da obra denominada “Repavimentação do loteamento das Touças - Sobreposta”, no montante de trinta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e quatro cêntimos; Cinco - Junta de Freguesia de Sobreposta, para a execução da obra denominada “Beco de S. Tomé – Sobreposta – trabalhos complementares”, no montante de três mil trezentos e noventa e cinco euros e quarenta e seis cêntimos; Seis - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, para a execução da obra denominada “Rua treze de maio - Vimieiro”, no montante de cento e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e três euros e oitenta e seis cêntimos; Sete - União de Freguesias de Guisande e Oliveira S. Pedro, para a execução da obra denominada “Rua do Engenho - Guisande”, no montante de noventa e oito mil duzentos e catorze euros e trinta e seis cêntimos; Oito - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, para a execução da obra denominada “Rua Penedo da Cruz” – Aveleda”, no montante de setenta e sete mil cento e setenta e oito euros e vinte e um cêntimos; Nove - Junta de Freguesia de Priscos, para a execução da obra denominada “Rua Engenheiro Nuno Pereira – Priscos”, no montante de cento e oitenta e um mil quinhentos e noventa e sete euros e sete cêntimos; Dez -

Junta de Freguesia de Adaiúfe, para a execução da obra denominada “Águas pluviais e pavimentação da rua e travessa da Balbeira”, no montante de setenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito euros e vinte e quatro cêntimos; Onze - Junta de Freguesia de Sobreposta, para a execução da obra denominada “Rua de Porteguediz – Sobreposta”, no montante de oito mil seiscentos e noventa e dois euros; Doze - Junta de Freguesia de Esporões, para a execução da obra denominada “Pavimentação da ligação da rua de Santa Marta ao cruzamento da rua de Cais”, no montante de cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos; Treze - União de Freguesias de Vilaça e Fradelos, para a execução da obra denominada “Beneficiação da rua do campo de futebol – Vilaça”, no montante de cinco mil noventa e seis euros e sessenta e quatro cêntimos; Catorze - Junta de Freguesia de Padim da Graça, para a execução da obra denominada “Requalificação do salão polivalente”, no montante de seis mil quatrocentos e oitenta e dois euros e doze cêntimos; Quinze - União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, destinado a apoiar a execução da obra “Sub-larguras da E.M. quinhentos e oitenta e quatro”, no montante de oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos; Dezasseis - Junta de Freguesia de Adaiúfe, para a execução da obra denominada “Rua dos Maias”, no montante de trinta e cinco mil oitocentos e dezanove euros e oitenta cêntimos; Dezassete - Junta de Freguesia de Tadim, para a execução da obra denominada “Construção de muro na rua do Monte Novo”, no montante de vinte e um mil novecentos e sessenta e três euros e setenta e três cêntimos; Dezoito - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), destinado a apoiar a execução da obra “Salão multiusos – Escudeiros”, no montante de quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e oito euros e vinte e dois cêntimos; Dezanove - Junta de Freguesia de Esporões, para a

execução da obra denominada “Pavimentação do caminho de acesso à Santa Marta das Cortiças – Esporões”, no montante de cento e dois mil oitocentos e setenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos; Vinte - Junta de Freguesia de Espinho, para a execução da obra denominada “Alargamento e pavimentação da rua da Devesa a Cristo Rei”, no montante de cento e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta euros e cinquenta e seis cêntimos; Vinte e um - União de Freguesias de Cabreiros e Passos S. Julião, destinada a apoiar a execução da obra “Alargamento e pavimentação das ruas da Corga e Sacota – Cabreiros”, no montante de setenta mil quinhentos e quarenta e quatro euros e noventa e um cêntimos; Vinte e dois - União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, destinado a apoiar a execução da obra “Pavimentação da rua de Santa Marta – Morreira”, no montante de oito mil e treze euros e sessenta cêntimos; Vinte e três - União de Freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra, destinado a apoiar a execução da obra “Rua de acesso à Capela de Santa Catarina – Santa Lucrécia de Algeriz”, no montante de setenta e seis mil trezentos e dezasseis euros; Vinte e quatro - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, destinado a apoiar a execução da obra “Repavimentação da rua Nova das Corujeiras – Vimieiro”, no montante de oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e um euros e vinte e sete cêntimos; Vinte e cinco - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente, destinado a apoiar a execução da obra “Alargamento e pavimentação da rua das Alminhas – Penso Santo Estevão”, no montante de trinta e três mil quatrocentos e cinquenta euros e noventa cêntimos; Vinte e seis - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente, destinado a apoiar a execução da obra “Rua da Barrosa – Penso São Vicente”, no montante de cento e trinta e quatro mil quinhentos e onze euros e oitenta e sete cêntimos; Vinte e sete - União de Freguesias de Crespos e Pousada, destinado a apoiar a

execução da obra “Requalificação da rua das Cruzes – Crespos”, no montante de trinta e seis mil cento e dezoito euros e sessenta e nove cêntimos. Registou-se a intervenção da Sr.^a **Deputada da C.E.M., PAULA CRISTINA BARATA MONTEIRO DA COSTA NOGUEIRA**, para dizer que quando estiveram a analisar a panóplia dos contratos interadministrativos de delegação de competências, que ali lhes surgiu, não tiveram a pretensão de os analisar com toda a exaustão. No entanto, a maioria era para arruamentos, e todos sabiam o que pensavam sobre essa matéria, e não os ia maçar, àquelas horas, repetindo aquilo que já tinha dito em anteriores Assembleias Municipais. Mas havia claramente uma verba, que lhes pareceu bastante exagerada e que tinha a ver com o contrato de delegação de competências número dezoito, relativo à União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), destinado a apoiar a execução da obra “Salão multiusos – Escudeiros”. Dirigiu-se ao local, já conhecia a Junta e aquilo que constatou foi que numa das Uniões de Freguesia menos populosas do concelho, e tendo em conta que havia Juntas de Freguesia com instalações muito exíguas, face à sua dimensão, complexidade, densidade e extensão geográfica, estava a lembrar-se, já para não falar das da cidade, São Victor e São Lázaro, cuja situação conheciam, mas dando o exemplo de Ferreiros ou de Lomar, que eram muito mais populosas e que tinham, em sua opinião, sedes de Junta muito limitadas, ficava um bocado espantada como era que uma União de Freguesias que tinha mil e oitocentos habitantes, não chegaria a dois mil, que tinha a antiga Junta de São Vicente de Penso com um grande equipamento completamente às moscas, como se pretendia gastar meio milhão de euros, para fazer um multiusos que, tanto quanto se informou, e gostava, depois, de ver esclarecido isso por parte do Executivo Municipal, se assim o entendesse, aquela obra era para ficar localizada no terreno fronteiro à atual sede de Junta, num espaço que hoje tinha

*um desnível. Havia uma foto e as imagens não se viam muito bem, mas a pergunta, e como se falava muito, ali, em transparência, no uso correto dos dinheiros públicos, que gostava de deixar à consideração das Senhoras e dos Senhores Deputados, era se aquele investimento de meio milhão de euros, numa freguesia tão pequena, que já tinha uma Junta adequada e que tinha boas instalações nas antigas sedes de Junta, se aquele era um investimento que tivesse qualquer tipo de justificação, porque, em sua opinião, não tinha nenhum tipo de justificação. E, obviamente que, como imaginavam, não tinha nada contra a população de Escudeiros, muito menos contra o Senhor Presidente de Junta. O que achava, e olhando para os Senhores Autarcas, que, certamente, alguns tinham muito más instalações, se achavam aceitável um tipo de investimento daquela grandeza e daquela natureza, num contexto da Veiga, onde existiam outros equipamentos. Postas à votação foram as referidas propostas **aprovadas com duas abstenções, exceto o ponto dezoito que foi aprovado com dois votos contra.** **PONTO NÚMERO TREZE – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A DIVERSAS JUNTAS DE FREGUESIA.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de dezoito de julho e de cinco e dezanove de setembro do ano em curso, relativas à atribuição de apoios financeiros, nos termos do preceituado na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às seguintes Juntas de Freguesia: a) - União de Freguesias de Merelim S. Pedro e Frossos, destinado a apoiar as tradicionais Festas de São Pedro – evento de marchas, no montante de quinhentos euros; b) - União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, destinado a apoiar a realização do Festival Castro Galaico de Nogueiró – sétima edição, no montante de cinco mil euros; c) - Junta de Freguesia de Priscos, destinado a*

apoiar a execução da obra “Construção de um muro na calçada do Souto”, no montante de dois mil quatrocentos e cinquenta e um euros e quarenta e seis cêntimos; d) - Junta de Freguesia de Figueiredo, destinado a apoiar a execução da obra “Requalificação da capela mortuária de Figueiredo”, no montante de onze mil quinhentos e dezoito euros e sessenta e cinco cêntimos; e) - Junta de Freguesia de Tadim, destinado a apoiar as despesas decorrentes com o “Festival da Canção”, no montante de quinhentos euros; f) - União das Freguesias de Crespos e Pousada, destinado a apoiar a execução da obra “Arranjo urbanístico do largo da Igreja - Pousada”, no montante de cento e noventa e cinco mil novecentos e noventa e um euros e trinta e sete cêntimos; g) - União das Freguesias de Morreira e Trandeiras, destinado a apoiar a execução das “Obras de conservação da capela mortuária da Morreira”, no montante de mil euros; h) - União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, destinado a apoiar a execução da obra “Cemitério de Aveleda”, no montante de setenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos; i) - Junta de Freguesia de Figueiredo, destinado a apoiar a execução da obra “Requalificação do largo da capela da Senhora de Fátima”, no montante de cento e trinta e seis mil cento e noventa e oiro euros e noventa e nove cêntimos; j) - União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, destinado a apoiar a execução da obra “Balneários do campo de futebol de Real”, no montante de quatro mil setecentos e trinta e oito euros e quarenta e um cêntimos; k) - União das Freguesias de Merelim São Pedro e Frossos, destinado a apoiar a execução de obras nos equipamentos desportivos da referida União de Freguesias, no montante de vinte e dois mil cento e quarenta euros. Posta à discussão, usou em primeiro lugar da palavra, a **Sr^a. Deputada da C.E.M., PAULA CRISTINA BARATA MONTEIRO DA COSTA NOGUEIRA**, para referir que, na mesma linha de análise de alguns apoios financeiros que ali lhes foi levado, e que,

genericamente sabiam a sua opinião, mas que continham verbas relativamente modestas, houve duas situações que merecerem da sua parte algumas dúvidas e, mais uma vez, como pensava ser obrigação dos Deputados, dirigiu-se a dois locais. O primeiro, em Figueiredo, onde a proposta dizia que o apoio à Junta de Freguesia de Figueiredo estava destinado a apoiar a execução da obra “requalificação do largo e da capela da Senhora de Fátima”. Como era visível através da fotografia, embora estivesse um pouco escura, chegou ao local, onde, aliás, tinha uma linda vista da Veiga, e não conseguiu perceber para que era aquele dinheiro. Tratava-se de uma capela muito bonita, bem pintada, acabadinha de arranjar, que tinha uma pedra novinha em folha, e gostava que alguém lhe explicasse, o que ali iria ser feito, porque deu a volta a todo o local e, sinceramente, teve alguma dificuldade em perceber, num sítio que estava arranjado, que estava relativamente bem enquadrado, tinha uma capela nova cujo adro não lhe pareceu necessitar de grandes obras, se era necessário aquele dinheiro. E, depois, o subsídio para a União de Freguesias de Crespos e Pousada, destinado, igualmente, a apoiar a obra de execução “arranjo urbanístico do largo da igreja de Pousada”. Esse ainda era mais extraordinário. Tratava-se de uma igreja muito bonita, pequenina e até teve dúvidas se não haveria por lá outra e, efetivamente, como ali também era visível, encontrou um adro bastante pequeno, muito bem arranjado, não com um desenho urbano muito moderno, mas olhando para o que estava ali à volta e a não ser que lhe explicassem, também gostava de saber, para que se iria gastar ali cento e noventa e cinco mil euros, para compor o que, aparentemente, estava composto. Achava que o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara teriam algumas explicações a dar. No caso de Figueiredo ficava a impressão que as obras estavam feitas e o dinheiro era agora para pagar contas. Porque se não fosse assim, não se percebia para que era

tanto dinheiro para a capela de Figueiredo, porque aquilo estava bonito e arranjado e pensava que não faltava ali nada, a não ser a vontade de gastar dinheiro a um ano de eleições. No que dizia respeito a Pousada, explicassem como num largo muito bonito, muito bem arranjado, onde não havia nada para mexer, onde queriam infundir duzentos mil euros? A palavra foi dada ao **SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIREDO, MARCO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA**, para dizer que, relativamente ao assunto que a Sr^a. Deputada levou à Assembleia, tal como teve a amabilidade para lhe pedir a colaboração de uma outra situação que acedeu, também poderia ter ligado e ter-lhe-ia prestado todos os esclarecimentos necessários e apresentava-lhe os projetos para a realização da obra. Era muito fácil identificar o que lá iria ser feito. O investimento que lá estava foi feito pela Junta de Freguesia, foi pago e estava executado. O que iriam fazer era uma segunda fase do projeto que tinha uma parte que estava em terra e que iria ser pavimentada e iria ser construído um novo anexo para celebração de eucaristias que, tal como teria conseguido ver, o existente não tinha condições para ser utilizado. Era essa a intervenção que lhe poderia ter mostrado com todo o gosto. Interveio de seguida o **SR. TESOUREIRO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CRESPOS E POUSADA, JOSÉ MARIA MACHADO SILVA**, para dizer à Sr^a. Deputada que não precisava de ter ido à freguesia às escondidas, não foi correto. Bastava ter perguntado quem eram os órgãos autárquicos da freguesia para lhe mostrar o que tinham. A intervenção que iria ser feita era numa casa mortuária e a sua envolvência, que não existia em Pousada. Mais de trinta e sete anos de poder do PS e não existia casa mortuária. Mas, agora, com a ajuda do Sr. Presidente, iriam concluir esse trabalho. Quando fosse a altura da inauguração, a Sr^a. Deputada também saberia. Voltou a usar da palavra a Sr^a. Deputada da C.E.M., **PAULA CRISTINA BARATA MONTEIRO**

DA COSTA NOGUEIRA, para dizer que a celeuma a que ali assistiram era muito paradigmática da cultura democrática que se vivia naquela Assembleia Municipal. Eram todos democratas. Só que achavam que quando alguém pedia explicações acerca do que estavam a fazer, estavam a ser abusadores. Isso era inacreditável. Então agora, tinha que pedir licença a um Presidente de Junta para ir à freguesia ver o que queria ou o que bem lhe apetecia. Mas onde estavam? “Não precisava de nenhum convite e Sr. Tesoureiro de Pousada, nunca ando às escondidas. Passei pela sua freguesia, como fiz várias vezes, num domingo radioso e sabe quem é que me disse que isto era para a capela mortuária? Eu estava a ver se o Sr. dizia. E sabe quem disse? Foi a senhora que estava a lavar no tanque. Então não acha que as explicações que deu, tinham que estar nos documentos que são apresentados? É pedir muito que expliquem para que ia ser usado o dinheiro público e que eu vou votar?”. Aliás, quando estava ali em causa e quando quis tirar dúvidas acerca daqueles investimentos, achava extraordinário que tivessem sido os Senhores a explicar e porque dispensaram de deixar que fosse o Executivo Municipal, que era quem respondia por aqueles documentos, a responder. Porque quem deveria ter respondido, não era o Sr. Presidente da Junta de Figueiredo, nem o Sr. Tesoureiro de Pousada, era o Sr. Presidente da Câmara Municipal, porque era ele o responsável pelo Executivo. Não estava a duvidar do interesse das obras. Fez perguntas. Ainda que lhes dissesse que cento e trinta e nove mil euros para uma missa campal, uma ou duas vezes por ano e por pedrinha num sítio tão bonito em terra batida, não lhe parecia ser um bom uso dos dinheiros públicos. O Sr. Presidente da Junta achava, porque se calhar tinha que prestar contas acerca desse dinheiro. Considerava isso muito duvidoso. Havia outras Juntas, por exemplo, Padim da Graça, ia ter uma requalificação da Junta por seis mil euros. Porque era que o documento que veio da Câmara não dizia que era uma capela

mortuária? Andavam a encher a boca de transparência, mas depois os documentos tinham que estar sinalizados. E tinha o direito de não estar de acordo. E não tinham que se indignar de cada vez que ia às freguesias ou a qualquer sítio da cidade saber como estavam as obras. Tinham que aprender uma cultura democrática, onde fazer perguntas não fosse crime. Interveio o **Sr. Deputado da C.D.U., RAÚL ALFREDO CARDOSO PEIXOTO DA SILVA**, para dizer que iam votar uma coisa que era para um arranjo urbanístico e, afinal, era para uma casa mortuária. Depois não podia haver desvios de dinheiro. Agradecia que lhe explicassem. Foi dada a palavra ao **SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ESCUDEIROS, ORLANDO AGOSTINHO MARQUES FERNANDES GOMES**, para convidar a Sr^a. Deputada Paula Nogueira a ir à sua freguesia as vezes que pretendesse e poderia explicar a maior parte das situações que lá se passavam, sem problema nenhum. Mas havia uma questão fundamental, quando via, ali, tantas vezes a CEM, a CDU a falar que todos deviam ter os mesmos direitos, mas estavam a querer dizer que por a sua freguesia ter nem dois mil habitantes, comparada com São Victor que teria vinte ou trinta mil, que eles eram mais que as pessoas da sua freguesia? Mas a sua população não tinha direito a ter um pavilhão e outros equipamentos? Ou haveria um limite? A partir dos cinco mil, tinha direito a um pavilhão. Na sua freguesia se pretendesse fazer uma ceia de Natal, não tinha sítio para meter o povo. Se pretendesse fazer uma festa de Natal para as crianças, não tinha um pavilhão. Passou a usar da palavra o **SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, FIRMINO JOSÉ RODRIGUES MARQUES**, para referir que quem não conhecia os anseios ou não sabia interpretar os anseios dos autarcas locais, não valorizava o trabalho, o esforço e os sonhos que tinham para as suas terras. De maneira que era muito difícil colocar-se no papel de um autarca sem fazer a experimentação do ato. Não

podiam, nem deviam coartar os anseios, os sonhos e aquilo que a comunidade exigia de direito. Pensava que deixou ali uma explicação que não havia tarifas para as obras. Se uma freguesia com poucos eleitores necessitava de um grande investimento, porque esteve sempre votado ao esquecimento, naturalmente que iria ter um grande investimento. Não era pelo facto de viverem mil ou mil e quinhentas pessoas ou trinta mil, que essa freguesia iria ser proscrita. Isso acontecia em países onde a democracia tinha um sentido muito invertido das coisas. O que lhe poderia dizer era que todas as obras eram delegadas nas Juntas de Freguesia, eram rentabilizadas e o erário público ganhava com isso. O investimento que era feito por uma Junta de Freguesia, por um euro, significava quatro por uma autarquia, em termos de município, ou dez por governo. A proporção andava nessa ordem de grandeza. Estavam habituados a confiar nos autarcas, assim como as populações confiaram o seu voto e a sua capacidade de sonhar em conjunto com os autarcas que tinham. Não queriam, nem faziam caminho em cortar aquilo que as pessoas pensavam que era o melhor para as suas freguesias. Quem fez o programa e o propôs a votação foram os candidatos às diversas Juntas de Freguesia, que foram sancionados pelo povo. Eles estavam a executar um programa que foi corroborado pelas populações e estavam a plasmar, na prática, os desejos que os habitantes votaram. Não coartavam o pensamento, nem os sonhos aos autarcas. Nunca o fariam. Estariam a coartar e a tratar os autarcas de primeira, de segunda e de terceira. Se já o fizeram, neste momento, isso não acontecia. Qualquer explicação pormenorizada relativamente a qualquer proposta que ali foi apresentada, tal como o era em sede do Executivo, estava disponível para ser consultada e qualquer uma das propostas que ali foi ou seria sancionada pela Assembleia Municipal, tinham as portas abertas para qualquer processo ser consultado e verificar, de facto, o que compunha cada projeto. Retomou do uso da

palavra o Sr. Deputado da C.D.U., RAÚL ALFREDO CARDOSO PEIXOTO DA SILVA, para dizer ao orador anterior que subscrevia integralmente a sua intervenção. Só que continuava com um problema, era que ali dizia destinado a executar arranjo urbanístico do lugar da Igreja, Pousada e disseram que era para uma casa mortuária. Era aí que estava o problema. Voltou a usar da palavra a Sr^a. Deputada da C.E.M., PAULA CRISTINA BARATA MONTEIRO DA COSTA NOGUEIRA, para dizer ao Senhor Vice-Presidente que ainda bem que a freguesia de Cunha não tinha no plano de atividades a Disneylândia, porque senão isso ficava ali. “Então a gente não coarta os sonhos do pessoal”. Imaginassem que aparecia alguém a sonhar grande, bastava ser uma Bracalândia e punha no plano de atividades e a Câmara como confiava, subscrevia. Quando fazia um orçamento, não estabelecia prioridades? Então dissesse que entendia que aquela era a prioridade e a interveniente ia entender, respeitosamente e democraticamente, que lhe parecia uma má prioridade e um mau uso dos dinheiros públicos. Mas agora tinham outro problema, em Pousada, porque era nesse ponto que estavam, e o Senhor Vice-Presidente respondeu ao ponto anterior, tal como o Senhor Presidente da Junta de Escudeiros, era para capela mortuária ou era para quê? Mas era o Senhor Vice-Presidente e o Executivo que representava que tinham que levar os papéis direitos. Não tinha que ir a Pousada falar com a senhora do tanque a dizer que aquilo era uma capela mortuária. Aquilo tinha alguma coisa a ver com democracia, com prestação de contas, com transparência? Ali dizia requalificação do adro da igreja e o Senhor Presidente da Junta dizia que era uma capela mortuária. Um arranjo urbanístico não era a construção de uma capela mortuária. O Executivo foi apanhado numa falta de rigor e de clarificação das coisas que ali levava e, por isso, por favor, da próxima vez, explicassem-lhes exatamente onde queriam gastar o dinheiro. Era o mínimo. Obviamente que não poderiam votar a

*favor uma coisa que não era. Porque, naquele caso concreto, havia um erro. O resto da outra história, era uma questão de opções. Questionou e não lhe parecia ser um bom uso dos dinheiros públicos. Naquele caso concreto, havia um erro crasso e uma omissão de informação. Isso não era bonito e não lhes ficava bem. Interveio de seguida a Sr^a. Deputada da C.D.U., **BÁRBARA SECO DE BARROS**, para pedir desculpa por estar a prolongar aquele tema, porque, de facto, também não estavam à espera daquele impasse, porque confiaram no documento que lhes foi apresentado, como confiavam no papel dos Presidentes de Junta e nas necessidades que eles clamavam junto da Câmara Municipal. E para esclarecer o Presidente da Junta que ali foi dizer que a CDU dizia uma coisa e depois fazia outra, a verdade era que tinham sempre aprovado os apoios às freguesias, assim como as delegações de competências que ali tinham ido, com as exceções devidas que justificavam sempre com declaração de voto. Mas, a verdade, tal como o Senhor Deputado Raúl Peixoto disse, tinham, objetivamente, naquele documento que estavam agora a votar, um problema. O problema não era da CDU, enquanto eleitos municipais, o problema era da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, porque iria haver uma transferência financeira para um determinado fim, quando na verdade era para outro. Poderia desde logo adiantar, que quanto àquele ponto da capela mortuária, também estavam de acordo. Um arranjo não era a mesma coisa que a construção da capela, mas então que ali fosse esclarecido o que a obra incluía, ou não e se podia ficar nesses moldes, ou não. Um arranjo urbanístico era a mesma coisa que dizer que era uma capela mortuária? Pedia que esclarecessem, para poderem votar favoravelmente, como pensavam fazê-lo desde início. O **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, interveio para, inicialmente, dizer que estava a assistir com alguma diversão àquela discussão que ali se gerou, que começou por*

um princípio básico que ali foi referido, de que uma freguesia com mil e oitocentos eleitores não podia ter a ambição de ter um pavilhão com as condições daquelas que iriam ser criadas na União de Freguesias de Escudeiros, Penso de São Vicente e Penso Santo Estevão. Foi essa a afirmação que ali foi feita pela Deputada Paula Nogueira. A partir daí que, obviamente, ela apresentou ali os seus argumentos em relação aos outros investimentos que ali enfatizou e até ficou agradecido, porque se fosse acatar essas mesmas preocupações, já tinha arranjado, só nessas quatro obras, o financiamento para as obras da Pousada da Juventude. Eram novecentos mil euros numa Câmara que não fazia obras e que, afinal, só em quatro freguesias, com poucos eleitores, estava a desperdiçar, porque estava a fazer obras que não eram prioritárias. Foi isso que ouviram ali naquela mesma Assembleia Municipal. A juntar a tudo isso, havia que dar, de facto, um esclarecimento cabal sobre aquele processo para, de uma vez por todas, poderem avançar na agenda. A Câmara Municipal atribuía às capelas mortuárias, um financiamento de doze mil e quinhentos euros, uniforme para todas as Juntas de Freguesia. O que fazia e sempre fez foi que sempre que era concretizada uma capela mortuária, ajudar no enquadramento urbanístico dessa mesma intervenção, suportando os custos que seriam realizados com esse mesmo projeto. Se a Deputada Paula Nogueira, que foi tão diligente a ir a cada uma das freguesias, tivesse feito uma curta distância até ao edifício sede da Câmara Municipal e consultado o projeto, teria tido da sua parte toda a disponibilidade e agradecia que sempre que quisesse colocar alguma questão se dirigisse ao Executivo Municipal e se dirigisse ao edifício da Câmara Municipal. Não fosse para ali invocar faltas de transparência e falta de informação de coisas que nunca pediu. Agora, se ia para ali fazer-se de vítima e fazer-se de desinformada, obviamente que iria ter sempre esses argumentos e iria poder sempre fazer os números que ali fazia. No dia em que se dirigisse à Câmara

Municipal, recebia como todos os Deputados e como todos os membros do Executivo, as informações que eram solicitadas. Aquele era um projeto que contemplava um projeto de capela mortuária, que era realizado pela Junta de Freguesia, enquadrado num arranjo urbanístico, que era financiado pela Câmara Municipal. Era essa a situação. Postas à votação foram as referidas propostas aprovadas com duas abstenções da C.E.M., exceto as alíneas f) e i) que foram aprovadas com dois votos contra.

PONTO NÚMERO CATORZE – ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS. *Para apreciação da Assembleia Municipal, junto se envia informação sobre os benefícios fiscais concedidos pela Câmara Municipal, nos termos do número três, do artigo quadragésimo primeiro do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças Municipais, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas.*

PONTO NÚMERO QUINZE – INFORMAÇÃO PRESTADA PELAS COMISSÕES PERMANENTES. *Não se registou qualquer intervenção.*

PONTO NÚMERO DEZASSEIS – INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO. *Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal, informação do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, por escrito e que aqui se dá como reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Tomou o uso da palavra o SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, para dizer, que reservou para aquele ponto, a resposta às intervenções que ali foram feitas no Período de Antes da Ordem do Dia, pelos diversos cidadãos e, seguindo, de certa forma, a ordem dessas intervenções, relativamente às questões que ali foram colocadas. Verificou-se uma interrupção por parte do Sr. Deputado do P.S., SEBASTIÃO MARQUES QUARENTA que, do lugar referiu que não estava a obedecer àquilo que era*

regimental e, depois, já no púlpito, dizer que aquele ponto da ordem de trabalhos dizia, expressamente, que se reportava à informação das atividades da Câmara Municipal. Portanto, não havia ali resposta a coisa nenhuma, porque, naquela altura, o Senhor Presidente já respondeu a tudo. Se os pretendessem brindar com aquele panfleto, dizia já à Mesa, que se iria embora, agora. Era essa a evocação do Regimento, com base nesse protesto, porque regimentalmente teria que ser aceite. A **SR.^a PRESIDENTE DA MESA** realçou que o Senhor Presidente sempre teve a prestação de informações no final das sessões. Ao que o **Sr. Deputado do P.S., SEBASTIÃO MARQUES QUARENTA** respondeu que tinha toda a razão, ilegalmente, contrariando o Regimento. Visse a figura regimental que era isso que dizia. Retomou do uso da palavra o **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**, para questionar o Sr. Deputado do P.S. se pretendia que apresentasse a sua atividade de manhã, de tarde ou à noite, dentro ou fora do Município, dentro ou fora do concelho, na área do desporto, na área da cultura. Não sabia se a sua leitura do Regimento era suficientemente específica para poder delimitar aquilo que era a sua intervenção, mas fosse coerente com aquilo que disse, a porta estava ali do lado esquerdo. Fosse coerente. O Sr. Deputado foi quem disse que iria sair. Retomando o discurso anteriormente iniciado, disse, então, que respondendo às questões que ali foram colocadas, quanto às questões de Vilaça, obviamente, que agradecia a intervenção do cidadão e relativamente à questão das vedações das auto estradas, iriam sinalizar esse problema e intervir junto das entidades competentes. Já relativamente à questão do acesso e da pavimentação, tinha que lhe dar nota e até em coerência com aquilo que estiveram agora mesmo a discutir, que faziam as intervenções nas diversas freguesias, em articulação com as prioridades que eram estabelecidas, também, pelos respetivos executivos. Obviamente que, em função dessas prioridades, esse

acesso poderia, ou não, ser contemplado de acordo com a lista de prioridades que fosse elencada por cada uma das Juntas de Freguesia. Relativamente à rua da Boavista, foram ali levantadas diversas questões. A primeira, relativamente à acessibilidade do túnel. Ora bem, esse túnel tinha a responsabilidade direta das infraestruturas de Portugal, das Estradas de Portugal, que tutelava parte desse espaço e, portanto, encontrar qualquer solução como os nossos serviços técnicos, para resolver essa questão dos cidadãos com mobilidade reduzida, obrigava a alguma colaboração com essa entidade, que não foi, ainda, possível alcançar. Já sobre as outras questões mais pontuais, nomeadamente em termos de limpeza, em termos de ocupação de espaço público, iriam reportar aos serviços e, nomeadamente, também agradeciam aqueles que eram os alertas e as fiscalizações de certa forma informais, que eram garantidas pelos cidadãos anónimos como a que ali tinha acontecido, nomeadamente em relação à limpeza já não era o primeiro caso em que a Câmara Municipal, e o Sr. Presidente da União de Freguesias estava a par disso, era confrontada com queixas relativas à limpeza por parte dos profissionais, nomeadamente da Agere, quando, oficialmente, eles estiveram a realizar essa mesma limpeza. E, portanto, obviamente, obrigava a um escrutínio adicional por parte dos serviços. Menos fácil de resolver era a situação da rua Dom Pedro Quinto. Era uma situação que já se arrastava há vários anos e que, em bom rigor, teria que ser deslindada quando se ultrapassasse o preconceito ou uma pré formatação de ideias de parte a parte, que tinha estado sempre em cima da mesa. Os moradores e comerciantes defendiam que se devia retirar os transportes públicos daquela rua. Obviamente que os serviços municipais e também a empresa dos transportes urbanos consideravam que essa passagem era fulcral para o serviço que era prestado à população e, porventura, para os comerciantes, não aqueles que vendiam móveis, que não iam de autocarro, mas

vários outros que estavam instalados nessa rua e que beneficiavam, diretamente, com o afluxo de passageiros que era transportado pelos TUB para essa mesma zona. Nunca equacionaram a possibilidade de retirar totalmente o estacionamento daquela rua. Teve que se fazer um pequeníssimo acerto que permitiu o cruzamento das viaturas num determinado local. Obviamente que estavam, também, a trabalhar numa solução que permitisse evitar os congestionamentos de trânsito, evitando que houvesse sobreposição de circulação nos dois sentidos, o que passava por uma solução de semaforização para esse mesmo espaço. Mas, no seu entendimento, seria absolutamente prejudicial para a rua e para quem nela residia e para quem nela trabalhava, o suprimir a ligação dos transportes público, até porque de acordo com os dados da empresa que estavam devidamente escrutinados, eram nove mil os utilizadores diários daquela linha e não sabiam se os mesmos ficariam tão bem servidos e duvidavam bem que assim fosse, se fossem movimentar aquela linha para outras ruas adjacentes ou, porventura, não tão adjacentes. E, aliás, cumpria dizê-lo, que era, porventura, graças a utilizadores como aqueles que circulavam por essa linha, que os transportes públicos de Braga tinham registado, ao longo dos últimos anos, uma evolução única no contexto nacional. Era a única empresa de transportes públicos que estava a registar um crescimento do número de utilizadores e do volume de receitas. Só no passado mês de setembro tiveram mais doze por cento de utilizadores face ao ano passado. Face a dois mil e treze foram dezoito por cento a mais e isso, obviamente, que era fundamental para garantir a sustentabilidade da empresa e a qualidade do serviço prestado à população. As outras empresas municipais também viviam períodos de boas notícias. Foi, finalmente, aprovado o PEDU que iria viabilizar as intervenções nos bairros sociais, nomeadamente, pela Bragahabit. A Investbraga estava a desenvolver o projeto do Parque de Exposições, que foi recentemente

apresentado, que tinha um investimento de absoluta referência no contexto municipal e daquilo que iria ser o seu potencial, em termos de serviço à população e à região. Tinha tido consistentemente, graças ao trabalho que tinha desenvolvido, dados muito positivos em termos da evolução do emprego no nosso concelho e, nomeadamente, a própria empresa, enquanto tal e o tipo de trabalho que tinha desenvolvido, tinha merecido um reconhecimento amplo, quer do ponto de vista nacional, quer internacional pelas boas práticas que lhe garantiram, inclusivamente, galardões recentes da parte de instituições nacionais. Mas, hoje, era também um dia importante para uma outra empresa municipal, o Teatro Circo. Receberam ao final da tarde a notificação do Tribunal de Contas de que foi concedido visto ao contrato-programa, recentemente aprovado naquele órgão municipal, o que queria dizer que, de uma vez por todas, estava regularizada a vida do Teatro Circo e a sua subsistência futura estava totalmente garantida. Dizer, no plano político, que ali foram formuladas algumas intervenções que gostava, naquele mesmo espaço de panfleto, como há pouco alguém lhe chamou, poder contrapor algumas das propostas, algumas das críticas que ali foram apresentadas com questões de natureza mais programática ou de iniciativas que tivessem que realizar. A verdade era que não tinha sido possível fazê-lo, porque havia, de facto, um vazio nos discursos que tinham sido realizados pela oposição, que quase o levavam a dizer que a parte mais interessante era quando citavam o antigo líder da oposição. Estes três anos foram três anos de realizações, de compromissos cumpridos, de muitas políticas inovadoras, de muita transformação em diversas áreas que estavam manifestamente negligenciadas e até do ponto de vista da gestão dos recursos públicos. E daquilo que era a boa gestão dos recursos públicos, quase ousaria dizer ao Sr. Deputado Pedro Sousa, que os três milhões que reaveram com as Convertidas, davam para remodelar sessenta gabinetes da

*Câmara Municipal de Braga e portanto ainda tinham bastante caminho a fazer até poder atingir os patamares de outros tempos. E sobre aquilo que era o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal e o defraudar das expectativas do Município, devia dizer-lhe que não era o Zandinga, como o Deputado Rui Pereira. Não era, também, defensor daqueles que achavam que havia vitórias certas. Mas, em todo o caso, quando lia algumas declarações de outros responsáveis políticos, às vezes, tendia a concordar com elas. Muito recentemente leu uma declaração de um alto responsável do P.S. em Braga que, sobre as próximas eleições autárquicas, dizia que ia ser difícil, muito difícil, embora não impossível. E estava certo que não dizia isso por achar que os Bracarenses eram masoquistas. E se nisso concordava com esse responsável, havia algo em que discordava. Era porque se calhar de Lisboa via-se melhor Braga, do que de algumas janelas da trinta e um de janeiro. E, portanto, achava que valeria a pena olhar com outros olhos para a cidade de Braga. Constatar que as fotografias que enchiam os jornais, não eram tiradas dentro do gabinete. E perceber que hoje se realizavam políticas que marcavam a diferença em muitos setores de atividade. E, para lá de tudo isso, dentro de um espírito que era fundamental, que era o do cumprimento absoluto da legalidade. As obras da Academia do Sporting Clube de Braga estavam na absoluta legalidade e nos moldes que ali seriam explicados mais detalhadamente pelo Vereador Miguel Bandeira, porque não teve também oportunidade de o fazer no período do público ou no período de antes da ordem do dia. O projeto da Quinta das Portas também cumpria escrupulosamente a legalidade, por parte da Câmara Municipal. Passou a usar da palavra o **SR. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA**, para realçar que iria ser breve e que, por isso, levou aquilo que não queria que fosse entendido redutoramente como uma resposta. Acabava por ter a dimensão da informação, em função de algumas*

das questões ali levantadas. Disse ainda que o Sr. Presidente tinha capacidade de delegar, como a lei lhe permitia, competências e atribuições nos Senhores Vereadores. A **SR^a. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** informou que o Sr. Presidente da Câmara poderia nomear outro membro do Executivo para falar. O **SR. VEREADOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA** retomou o uso da palavra e agradeceu à Sr^a. Presidente da Mesa a sua abertura democrática e pelo espírito de construção e de contributo para a informação, que estava ali em causa. Passou depois a referir que se tinha ali afirmado que o Plano Diretor Municipal, foi feito à luz do saldo zero e que isso tudo não passava de um embuste, de uma mentira, referindo-se, em concreto, à obra da Quinta das Portas, em Maximinos. De acordo com os mesmos representantes, Vereadores, a obra em causa estava a ser construída numa área classificada como zona verde, no atual PDM, com base num Pedido de Informação Prévia do promotor sobre a viabilidade construtiva, que mereceu um parecer positivo do Município em dezembro de dois mil e catorze, acrescentando que o Pedido de Informação Prévia e o respetivo parecer favorável garantiram direitos de construção, que constituíam uma questão muito grave. Tornava-se, pois, necessário informar, não estava propriamente a responder, que havia a necessidade de um esclarecimento cabal sobre a matéria. De facto, o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, RJIGT, em vigor, aquando da revisão do PDM de Braga, quer do atual, faziam parte do conteúdo documental de qualquer PDM, uma planta e relatório com a indicação dos alvarás de licença e dos títulos de comunicação prévia de operações urbanísticas emitidos, bem como, e acentuava, as informações prévias favoráveis em vigor. Nessa situação, todos aqueles que levantaram suspeitas sobre esse procedimento, não demonstraram ignorância relativamente ao quadro legal acima referido. Convinha publicamente reconhecer que não estiveram

atentos ao processo de revisão do PDM, já que o relatório de compromissos urbanísticos, elaborado em maio de dois mil e quinze, fazia parte integrante do conjunto de documentos que acompanharam o PDM que entrou em vigor em dois mil e quinze e que estiveram sempre disponíveis para consulta. Questão muito grave para repetirem com palavras e outro tipo de suspeitas que foram lançadas na imprensa para tentar confundir e enganar as pessoas, com intuídos pouco claros, reconhecendo que o processo relativo ao Pedido de Informação Prévia, PIP, apreciado e aprovado antes de estar em vigor o atual PDM e depois invocar aquele plano, sabendo que não foi à luz do mesmo que aquele PIP foi analisado e aprovado. Era a lei. Lamentava. Não foi, nem poderia ter sido. Estava perfeitamente assente na doutrina e era jurisprudência firme do Supremo Tribunal Administrativo, que o licenciamento de qualquer operação urbanística obedecia ao quadro normativo em vigor no momento em que era apresentado, o tal princípio que os juristas reconheceriam “tempus regit actum” o que fazia com que as declarações afirmadas não tivessem qualquer fundamento, constituindo, aliás, acusações absolutamente gratuitas, injustas e ofensivas, com o único objetivo de denegrir a imagem dos decisores políticos e, acrescentava, dos técnicos, que alguns, muito sinicamente, diziam defender e que prestaram as respetivas informações. Para que não restassem quaisquer dúvidas, o processo de revisão do PDM mereceu o parecer favorável de todas as entidades da administração central, representadas na Comissão de Acompanhamento, incluindo o sancionamento de que cumpriram o saldo zero, e que sendo o loteamento da Quinta das Portas o culminar de um longo e sinuoso processo, que teve início nos anos setenta, os primeiros documentos eram dos anos sessenta e até recordava que antes de estarem destinados a uma urbanização, estiveram destinados em cinquenta e oito, a uma área industrial da cidade, porque as cidades não eram como as dos

“Senhores do Anéis”, não eram apenas casas metidas debaixo de relva, eram dinâmicas, tinham construções e as pessoas que tinham legítimos direitos consignados, não podiam, naturalmente, prescindir, só se o entendessem, porque nem todos mexiam no dispositivo dos PIP’s para fazer valer eventuais direitos consignados e era por isso, que se compreendia que num processo longo de sete ou oito anos de revisão do PDM, aparecessem áreas verdes, que, já agora, ajudava a esclarecer, não eram áreas completamente desprovidas de construção. As áreas verdes admitiam construção. E, já agora, outra informação, para satisfazer alguma ignorância. As áreas verdes não faziam parte do saldo zero, porque eram áreas urbanas. Julgava que perante uma informação que foi ali veiculada e que era errada, tinha a obrigação de esclarecer. Uma área verde, era uma área urbana. Não era uma área que contava para o saldo zero. E aquilo que foi dito foi que defraudaram os princípios do saldo zero, e não era verdade. Só queria dizer era que com isso resolveram um problema de há quarenta anos e perguntava àqueles que tão zelosa e penhoradamente se tinham preocupado com aquele processo, o que fizeram até agora, para resolver o problema das pessoas que há quarenta anos foram vivendo nos prédios lá construídos, que não tinham condições de infraestruturas, que a resolução daquele processo iria resolver? E, já agora, uma última dica para acabar com aqueles que tinham um anátema relativamente à economia. Em mil novecentos e setenta, aquando do Comendador Santos da Cunha, já estava previsto para lá um centro comercial com a respetiva urbanização. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado da C.D.U., PEDRO MIGUEL RODRIGUES SIMÕES CASINHAS**, para inicialmente realçar que o que acabaram de assistir ali foi a um circo, porque se transformou um ponto de informação sobre a atividade da Câmara, num comício e a debruçar-se sobre os assuntos que foram debatidos na altura certa e durante a ordem de trabalhos

daquela Assembleia, numa fase em que, à partida, nenhum dos Deputados Municipais poderia intervir. Portanto, era absolutamente absurdo ter um Presidente de Câmara ou um Vereador a comentar os trabalhos da Assembleia no final, quando já mais ninguém podia falar. Era esse o ponto de ordem que pretendia fazer. O Sr. Vereador não podia estar ali a comentar os trabalhos da Assembleia e foi isso que fez. Havia uma coisa que era verdade, que era dar resposta ao público, que merecia uma resposta e, efetivamente, ninguém considerou, quando se alterou o período do público para o início, e não se considerou a possibilidade de responder ao público. Estava notada a insuficiência, sendo algo que se deveria corrigir. Mas corrigir isso, não era permitir a bandalheira total. Sobre aquele assunto, ou se admitia que se podia falar dos trabalhos da Assembleia, ou não se admitia. Gostava de esclarecer uma coisa, lamentava, porque lhe chamaram ignorante em relação à lei e chamaram a todos os Deputados que ali estavam. E, em defesa da honra, por terem chamado de ignorante, tinha agora três minutos. Mas a quem chamou de ignorante e foi buscar de galões e do regime jurídico à altura, a única coisa que se poderia dizer era que fosse ler o regime jurídico em vigor, na altura. Porque além das medidas de suspensão dos procedimentos que estavam lá elencadas e que a Câmara Municipal recorreu, existiam outras, nomeadamente ao estabelecimento de medidas preventivas que se poderiam aplicar, normalmente por um prazo de dois anos, ou até que os Planos estivessem em vigor. E essas serviam para salvaguardar situações futuras. Em momento algum, aquela Câmara Municipal, durante a discussão do PDM, decidiu elencar medidas preventivas para onde quer que fosse. Aliás, essas medidas até iam mais além, não era só para as coisas que iam para a frente, até podiam, inclusive, rejeitar ou permitir a rejeição de coisas anteriores desde que comprometessem, de forma ostensiva, aquilo que eram opções que o

*Plano viria a ter. E essa estava lá escrita. Era uma questão de ler e estava no enunciado do artigo. E outra coisa, também, tinha a ver com os PIP's, e porque o PDM permitia na altura, não significava que tivessem uma aprovação automática. Aliás, gostava de saber, se toda a gente concordava com a aprovação daquele PIP. Registou-se depois, a intervenção do **SR. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, ALBERTO CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA**, que, invocando a defesa da honra, começou por agradecer à Senhora Presidente da Mesa a gentileza pela cedência de tempo para a sua intervenção, no período destinado à informação ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, mas, também, dizer que o seu pedido acabou por ser desnecessário, uma vez que ficou evidente a ofensa da honra de quem proferiu declarações à comunicação social, que foi ali referido pelo Senhor Vereador Miguel Bandeira, que foi o interveniente, e que tinha que ter a oportunidade de esclarecer algumas questões relacionadas com aquilo que ali proferiu o mesmo Vereador. Para começar, dizer, sem se deter muito naqueles que eram os aspetos políticos, porque achava que esses estavam bastante claros, hoje, e ainda bem que o Senhor Vereador foi ali dar os esclarecimentos, porque ajudou bastante a que se percebesse o que estava ali em causa. Mas, para dizer que, quando o Senhor Vereador Miguel Bandeira teve uma oportunidade para dar esses esclarecimentos, tinha pena que não os tivesse dado. De facto, foi ali, supostamente, prestar esclarecimentos de acordo com as intervenções naquela Assembleia. Não ouviu nenhum esclarecimento dado pelo Senhor Vereador a propósito de intervenções naquela Assembleia. Ouviu um esclarecimento do Senhor Vereador, face a notícias que saíram durante e semana. Não sabia se cabia regimentalmente, mas a Senhora Presidente da Mesa teria a oportunidade de ver se cabia, ou não, naquele período. E, acima de tudo, foi ali fazer um papel muito pouco digno, dizia-lhe com toda a sinceridade. Teve e oportunidade durante*

aquela mesma semana, de participar num debate de rádio em que aquele foi o tema central do debate e, curiosamente, aquilo que ali foi ler àquela plateia, já tinha ouvido esse debate de rádio. Mas exatamente igual. Com as mesmas palavras. Portanto, a informação que o Senhor Vereador foi ali fornecer aos Senhores Deputados, ao público em geral, aos Senhores jornalistas, curiosamente, era uma informação que teria sido elaborada por alguém muito responsável no PDM, agora em vigor, alguém que, supostamente, teria entrado pela porta política da atual maioria e que hoje, quiçá, ocuparia outros cargos do ponto de vista técnico na Câmara Municipal de Braga e que se deu ao trabalho de proferir e de elaborar todos esses argumentos ofensivos e, enquanto técnico, ficava-lhe muito mal os termos com que se referiu a um Vereador eleito e que integrava o Executivo Municipal, mas caberia a si próprio avaliar essas palavras e o texto que decidiu elencar. Mas, face a todos esses esclarecimentos, ficou com uma dúvida, ainda assim, tinha uma réstia de esperança que o Senhor Vereador pusesse a mão na consciência e fosse ali dar a resposta à primeira pergunta que lhe tinha feito em reunião de Câmara, mas que continuava, a seu ver, por responder. Mas sobre a pergunta que pretendia voltar a fazer e achava que seria muito útil que explicasse ali a todos, era porque havendo um parecer desfavorável dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Braga, no mesmo dia, o Senhor Vereador assinou um parecer favorável ao Pedido de Informação Prévia? Essa era uma questão muito pertinente que podia esclarecer. Perder o seu tempo para ler aquilo que tinha sido lido numa rádio local, tinha pena. Usou da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para fazer um ponto de ordem à Mesa e que tinha, apenas, a ver com questões de natureza metodológica e com a condução dos trabalhos da Assembleia. Em primeiro lugar, para dizer que fazia parte da boa prática da casa, da tradição e das Assembleias, que pontos de

*ordem ou outro tipo de utilização de instrumentos, não podiam ser nunca executados, quando alguém estava a usar da palavra, sob pena de estarem ali a criar uma selva. Por isso, achava que era importante que ficasse aquele registo e que, mais uma vez, se respeitasse essa regra que, ao longo de muitos anos, sempre foi cumprida na casa. Em segundo lugar, e essa era a nota mais importante, para dizer que no passado, no período de antes da ordem do dia, a Câmara não podia usar da palavra e era essa a tradição. Mas, aquele tema, foi discutido na Comissão que fez a revisão do Regimento e entendeu-se, precisamente, para evitar situações como aquelas, que era para poder dar a palavra à Câmara, em discussões de importância fundamental, para que, em determinadas circunstâncias, a Câmara pudesse falar no período de antes da ordem do dia e a solução que encontraram, no sentido de evitar um debate, mas que a Câmara pudesse ser ouvida, estava no artigo vigésimo oitavo, quando dizia no ponto dois: “ A seu pedido, o membro da Câmara Municipal pode intervir, no período de antes da ordem do dia, desde que dê conhecimento prévio do tema aos grupos municipais, através do Presidente da Assembleia Municipal, não podendo exceder cinco minutos”. E aquele era, claramente, um daqueles casos, porque era um mecanismo que nunca foi usado, mas estava consagrado e era precisamente para aquelas situações. E haveria, provavelmente, vantagem em que a Câmara fizesse ouvir a sua voz, naquele tema, no período de antes da ordem do dia, permitindo que as bancadas se pronunciassem e se manifestassem, também, em relação à substância da matéria, numa discussão muito mais enriquecida, com a posição da Câmara e que permitiria escaupelizar e fazer uma análise fina da matéria. Interveio o **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, para referir que aqueles esclarecimentos do Deputado Municipal João Granja, de certa forma, iam obstar áquilo que iria ali*

referir e que, no fundo, ia, também, na linha da sugestão do Deputado Municipal Pedro Casinhas. A primeira nota metodológica e que lhe parecia ser de bom-tom, porque nem todos os cidadãos que ali intervinham estavam disponíveis para esperar até ao final da Assembleia, era que o Presidente da Câmara Municipal tivesse oportunidade de replicar essas mesmas interpelações, logo no período de antes da ordem do dia. Sobre a segunda questão, dar uma nota clara: o Presidente da Câmara, ou em quem ele delegasse, quando prestava informações sobre a atividade do Município, se aludia a intervenções que foram proferidas naquela Assembleia, era porque elas, também, supostamente, versavam a atividade do Município. Não estiveram ali a discutir futebol. Não estiveram a discutir o turismo. Estiveram a discutir a atividade do Município, neste caso, em termos dos procedimentos adotados na legalização de um determinado empreendimento. E, portanto, os esclarecimentos que ali foram prestados foram informação dentro daquilo que era o espírito regulamentar, sobre a atividade do Município. Não viu ali nenhum comício, independentemente dos termos que, quando feriram a honra, naturalmente, suscitaram a respetiva defesa. Foi dirigido um protesto à Mesa pela Sr^a. Deputada da C.D.U., **BÁRBARA SECO DE BARROS**, referindo que, tendo em conta que, no período previsto no Regimento para informações prestadas pelo Presidente da Câmara, ter sido delegada a palavra pelo Sr. Presidente ao Sr. Vereador do Urbanismo, permitindo que este tivesse utilizado aquele tempo para comentários relativos ao decorrer dos trabalhos da sessão da Assembleia. No fim da intervenção do Sr. Vereador do Urbanismo e depois de a Mesa não ter acolhido o protesto que dirigiu e de alguns Deputados terem criticado que o protesto tivesse sido feito durante a intervenção do mesmo, quando deveria ter aguardado pelo final, esclareceu que um protesto devia ser feito quando não se respeitava o Regimento, não fazendo sentido permitir que se incumprisse para depois protestar

sobre o que já foi feito. Acrescentou ainda que, se no período antes da ordem do dia não era permitido responder, nem defender declarações políticas, e sendo que parte do conteúdo da intervenção do Sr. Vereador do Urbanismo recaiu sobre uma declaração política da CDU sobre o PDM, mais uma razão havia para se considerar que essa intervenção não devia ter tido lugar. Mais acrescentou que o resto do conteúdo da declaração proferida se baseou num texto que o Sr. Vereador leu que tecia comentários também a matéria veiculada pela comunicação social na semana anterior, provando que a intervenção nada tinha que ver com prestação de informações, único tema previsto no regulamento para aquele período de tempo e, daí, único tema passível de ser delegado num vereador para o fazer a pedido do Sr. Presidente da Câmara, considerando ainda que essa possibilidade deveria ser usada aquando de alguma impossibilidade de ser o próprio a fazê-lo. Sublinhou, também, que já o Sr. Deputado Sebastião Quarenta do PS tinha alertado a Mesa que aquele período era exclusivamente para informações do Presidente da Câmara e não para comentar politicamente os assuntos discutidos pelos Deputados no decorrer da sessão. Em resposta à explicação e sugestão feita pelo Sr. Deputado João Granja, de, em reunião de líderes, já terem abordado a possibilidade de o Sr. Presidente da Câmara poder intervir no período antes da ordem do dia mediante proposta à Assembleia, indicando o tema, para que fosse possível ao Sr. Presidente esclarecer alguma questão oportuna em devido tempo, bem como dar resposta às intervenções do público, concordou que se pudesse usar essa exceção, quando necessário, mas que isso não poderia suceder, como até aqui tinha sucedido, no período de informações do Presidente da Câmara, muito menos permitir que esse tempo fosse usado para dar a palavra aos Vereadores do Executivo para irem comentar o que entendessem, ao que a **SR^a. PRESIDENTE DA MESA** respondeu que tinha considerado que o Sr. Vereador falou sobre a atividade do Município.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: *A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, na parte respeitante aos pontos um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, nove, dez, onze, doze e treze de conformidade com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.*

ENCERRAMENTO: *Às duas horas, a Sr^a Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos desta sessão de sete de outubro, de que, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.*

